



Prefeitura de Jundiaí



Imprensa Oficial

do Município de Jundiaí

09 DE JULHO DE 2014

EDIÇÃO 3949

PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Portarias	3
Decretos	3 a 5
Leis.....	5 a 7
Secretaria da Casa Civil	7
Secretaria de Administração	7 a 10
Secretaria de Recursos Humanos	10 e 11
Iprejun	11
Secretaria de Finanças.....	11 a 20
Secretaria de Obras	21
Secretaria de Serviços Públicos	21 e 22
Secretaria de Negócios Jurídicos.....	22
Secretaria de Saúde.....	22 a 30
Semads.....	30

Fumas.....	30 e 31
Faculdade de Medicina.....	31
Esef	31 e 32
Dae.....	32
Cijun.....	32 e 33
Escola de Governo e Gestão	33
Fundação Casa da Cultura.....	33
Guarda Municipal	33 e 34

INEDITORIAL

Ineditorial	34
-------------------	----

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo	34
-------------------------	----

Poder Executivo

Pedro Bigardi
Prefeito

Durval Orlato
Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração

Denis André José Crupe
Secretário
Tel.: 4589 - 8622 / 8627

Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi
Secretário
Tel.: 4589 - 8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social

Marilena Perdiz Negro
Secretária
Tel.: 4522 - 0333

Casa Civil

José Carlos Pires
Secretário
Tel.: 4589 - 8405

CIJUN

Gilberto Marcus Pauliello de Novaes
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 8824

Comunicação Social

Cristiano Guimarães
Secretário
Tel.: 4589 - 8402

Cultura

Tércio Marinho
Secretário
Tel.: 4521 - 6922

DAE S/A

Jamil Yatim
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 1300

Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser
Secretário
Tel.: 4589 - 8545

Educação

Durval Orlato
Secretário
Tel.: 4588 - 5338

Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco
Diretor-Presidente
Tel.: 4583 - 1177

Esportes

Cristiano Vecchi Castro Lopes
Secretário
Tel.: 4589 - 8916

Finanças

Pedro Galindo
Secretário
Tel.: 4589 - 8676

Fumas

Rodrigo Mendes Pereira
Superintendente
Tel.: 4583 - 1722

Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi
Presidente
Tel.: 4522 - 7860

Guarda Municipal

José Roberto Ferraz
Comandante
Tel.: 4492-9090

IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos
Presidente
Tel.: 4589 - 8754

Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha
Secretário
Tel.: 4589 - 8500

Obras

Alan Piccolo
Secretário
Tel.: 4589 - 8466

Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara
Secretária
Tel.: 4589 - 8556

Recursos Humanos

Mary Fornari Marinho
Secretária
Tel.: 4589 - 8736 / 8737

Saúde

Dr. Gerson Vilhena Pereira Filho
Secretário
Tel.: 4589 - 8795 / 8796

Serviços Públicos

Aguinaldo Leite
Secretário
Tel.: 4589 - 8522 / 8525

Transportes

Wilson Folgozi de Brito
Secretário
Tel.: 4589 - 8765

TV Educativa

Thiago Godinho
Superintendente
Tel.: 4587-5151

Expediente

Imprensa Oficial
do Município de Jundiá

Secretário Responsável
Cristiano Guimarães

**Diretor de Comunicação Social
e Jornalista Responsável**
Emerson Leite - MTB 34.290

Diretor de Comunicação
Bruno Fábio Brescancini

Diretor Administrativo
Gleyson Fonseca

**Contato:
Paço Municipal**
Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico
CEP 13214-900
Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

PORTARIAS**PORTARIA Nº 151, DE 30 DE JUNHO DE 2014**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 33-2/2013, -----

D E S I G N A GILBERTO ANGELO BEGIATO, Diretor Administrativo e Financeiro, para responder pela Superintendência da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, no período de 14 a 23 de julho de 2014, cumulativamente com suas atribuições, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo de Superintendente, símbolo "CC-00", durante o impedimento do titular RODRIGO MENDES PEREIRA, em gozo de férias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS**DECRETO Nº 25.095, DE 03 DE JULHO DE 2014**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 9.595-4/2002, -----

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública localizada na Rua Luiz Carelli, esquina com a Avenida dos Imigrantes Italianos, Jardim Pacaembu, nesta cidade, a EVANILDE DAN MIQUELETE, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 25.096, DE 03 DE JULHO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 2.694-7/2014, -----

DECRETOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº 25.099, DE 07 DE JULHO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.183 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 5.862,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.04.122.0174.2007 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PRÓPRIA

RS 5.862,00

TOTAL...RS 5.862,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

07.01.04.122.0160.2030 MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

RS 5.862,00

TOTAL...RS 5.862,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SETE DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.101, DE 07 DE JULHO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.101/2014

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.102, DE 07 DE JULHO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULO. RI 691.770. REF. SOLICITAÇÃO 1.168 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO COMPLEXO FEPASA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 691.488. REF. SOLICITAÇÃO 1.124 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 52.873,33 (CINQUENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.04.122.0160.2029 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

R\$ 45.000,00

22.01.13.392.0169.2123 MANUTENÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL FEPASA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

R\$ 7.873,33

TOTAL....R\$ 52.873,33

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

07.01.04.122.0160.2025 SUPRIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

R\$ 45.000,00

22.01.13.122.0160.2008 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

R\$ 7.873,33

TOTAL....R\$ 52.873,33

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO ADEQUAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA, P/ATENDER CONV. N. 03/2014 - HCSVP, REF. INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO HOSPITALAR(IGH) NO EXERCÍCIO, RECURSO MS CONF. PORT. N.3166 DE 20/12/2013, PROC.3135/14 E PEDIDO DE EMPENHO N.2033. REF. SOLICITAÇÃO 1.181 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 3.964.165,40 (TRÊS MILHÕES NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO MIL CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0176.2818 ATENÇÃO HOSPITALAR

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

R\$ 3.964.165,40

TOTAL....R\$ 3.964.165,40

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.302.0176.2818 ATENÇÃO HOSPITALAR

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

R\$ 229.149,03

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

R\$ 1.956.949,79

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

R\$ 1.778.066,58

TOTAL....R\$ 3.964.165,40

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.103, DE 08 DE JULHO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS DE CARTÓRIO PARA O REGISTRO DO CONTRATO FIRMADO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL REFERENTE AO CONVÊNIO BRT. REF. SOLICITAÇÃO 1.191 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 13.024,40 (TREZE MIL E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

12.01.15.453.0161.1044 IMPLANTAÇÃO DO BRT - BUS RAPID TRANSIT

4.4.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 13.024,40

TOTAL...RS 13.024,40

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

12.01.15.453.0161.2746 MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS URBANOS DE TRANSPORTE COLETIVO E RO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 13.024,40

TOTAL...RS 13.024,40

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) OITO DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI N.º 8.244, DE 27 DE JUNHO DE 2014

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a “SEMANA MUNICIPAL DE ENGENHARIA” (2ª semana de dezembro).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de junho de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É instituída e incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, a “Semana Municipal de Engenharia”, a realizar-se anualmente na segunda semana do mês de dezembro de cada ano.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 8.245, DE 27 DE JUNHO DE 2014

Altera a Lei 5.894/02, que criou o Instituto de Previdência do Município de Jundiáí-IPREJUN, para adequá-la à legislação federal correlata; para reformular critérios para concessão de aposentadoria; para reformular critérios para composição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal; e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de junho de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º - A Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“Art. 1º - Fica criado o **IPREJUN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, autarquia municipal, com personalidade jurídica de direito público, de natureza social, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, Constituição Federal com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, Leis Federais nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998 e 10.887, de 18 de junho de 2004, com o objetivo de custear benefícios previdenciários aos servidores municipais, titulares de cargos efetivos, inativos e a seus dependentes, observadas as normas estabelecidas na presente Lei e demais disposições legais.

(...)" (NR)

“Art. 8º – (...)

(...)

§ 3º - Considera-se companheira ou companheiro a pessoa que, sem ser casada, mantém união estável com o

LEIS

segurado(a), como entidade familiar, com convivência duradoura, pública e contínua, estabelecida com o objetivo de constituição de família, nos termos da legislação civil e comprovada segundo os critérios estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social.

(...)" (NR)

“Art. 9º - (...)

(...)

§ 7º - Os valores dos benefícios de aposentadoria e pensão dos aposentados e pensionistas que não tiverem direito à paridade e integralidade do reajuste dos servidores ativos serão corrigidos anualmente, na mesma data e índice em que se der os reajustes do Regime Geral de Previdência Social.” (NR)

“Art. 10 – (...)

§ 1º - Para o cálculo do valor do benefício da aposentadoria por invalidez será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor ao IPREJUN, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo, desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.

(...)

§ 8º - Os proventos das aposentadorias concedidas na forma deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma da lei, observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal e no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na alínea “b”, do inciso VIII, do art. 3º desta Lei.” (NR)

“Art. 10–A - O segurado que tenha ingressado regularmente em cargo na Administração Pública até 31 de dezembro de 2003, e que tenha se aposentado ou venha a se aposentar por invalidez permanente, com fundamento no art. 10 desta Lei, terá seus proventos calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria.

Parágrafo único – Na hipótese de que trata o “caput” deste artigo, o valor dos proventos do servidor aposentado por invalidez com fundamento no art.10, inciso II, será o valor da última remuneração no cargo efetivo, proporcional ao tempo de contribuição.”

“Art. 15 – (...)

Parágrafo único - Para o cálculo dos proventos, que será proporcional ao tempo de contribuição, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor ao IPREJUN, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo, desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.” (NR)

“Art. 31 (...)

(...)

§ 4º - Na hipótese prevista no § 3º deste artigo, será concedida a aposentadoria com os proventos a cargo da Municipalidade, Autarquias, Fundações ou Câmara Municipal, até que seja cumprida a carência de que trata o inciso II deste artigo.

(...)

LEIS

§ 6º - Na hipótese de afastamento do servidor por motivo de doença, detenção ou reclusão, até que seja cumprido o prazo de carência de que trata o inciso I deste artigo, o benefício correspondente será concedido a cargo da Municipalidade, Autarquias, Fundações ou Câmara Municipal." (NR)

Art. 51 – (...)

(...)

§ 3º - O mandato dos membros do Conselho Deliberativo será de 3 (três) anos, procedendo-se a renovação alternada, e de metade dos membros, respeitada a representatividade e permitida uma reeleição/recondução subsequente.

(...)

§ 8º - O Conselho Deliberativo elegerá, dentre seus membros, o seu Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, em sua primeira reunião ordinária, após a sua posse.

(...)" (NR)

"Art. 53 – (...)

(...)

§ 2º - O mandato dos membros designados será de 03 (três) anos, o qual deverá coincidir com o do Conselho Deliberativo, sendo permitida uma recondução para o mandato subsequente, ficando, para tanto, prorrogado o mandato dos atuais membros do Conselho Deliberativo, por 1 (um) ano, findando-se em 01 de março de 2016.

(...)

§ 7º - O Conselho Fiscal elegerá, dentre seus membros, o seu Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários em sua primeira reunião ordinária, após a sua posse.

(...)" (NR)

"Art. 54-A - Após empossado, os membros pertencentes aos Conselhos Fiscal e Deliberativo serão submetidos, obrigatoriamente, à capacitação, na forma a ser definida pelo Conselho Deliberativo.

Parágrafo único - O descumprimento do previsto no "caput" deste artigo, acarretará a imediata substituição do Conselho titular pelo suplente e, o não cumprimento da obrigação pelo suplente, importará em nova eleição/indicação do membro."

(...)

"Art. 58-A – Nos impedimentos eventuais do Diretor de Benefícios, este será substituído pelo Procurador Jurídico do IPREJUN, indicado pelo Diretor Presidente, que acumulará as funções."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 8.246, DE 30 DE JUNHO DE 2014

Declara de utilidade pública o **GRUPO DE VOLUNTÁRIOS PARA A VALORIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de junho de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É declarado de utilidade pública o GRUPO DE VOLUNTÁRIOS PARA A VALORIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 8.247, DE 30 DE JUNHO DE 2014

Denomina "**Rua ALCIDES MARTINS**" a Rua 4 do loteamento Residencial dos Ipês (Bairro Engordadouro).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de junho de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "Rua ALCIDES MARTINS" a Rua 4 do loteamento Residencial dos Ipês, situado no Bairro Engordadouro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 8.248, DE 30 DE JUNHO DE 2014

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o **DIA DA CIDADANIA** (5 de outubro).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de junho de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, o DIA DA CIDADANIA, a ser comemorado anualmente em 5 de outubro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 8.249, DE 02 DE JULHO DE 2014

Institui, nas creches e escolas municipais, o "**PROGRAMA RESPIRE BEM**".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de junho de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É instituído o "PROGRAMA RESPIRE BEM", a ser implantado nas creches e escolas privadas do Município.

§ 1º. O Programa objetiva diagnosticar e prevenir doenças respiratórias e o mau posicionamento dentomaxilar, propiciando, a partir de sua identificação, o tratamento por cirurgiões-dentistas e fonoaudiólogos.

§ 2º. O diagnóstico daquelas doenças e os exames correlatos far-se-ão, respectivamente, com auxílio de trabalhos voluntários e da iniciativa privada.

§ 3º. A realização dos exames acontecerá, preferencialmente, no primeiro semestre de cada ano letivo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dois dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 8.250, DE 02 DE JULHO DE 2014

Prorroga, até 31 de julho de 2014, o mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de julho de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. O mandato dos membros do Conselho Municipal

LEIS

de Assistência Social, designados para o biênio 2012/2014, pela Portaria do Prefeito nº 109, de 25 de maio de 2012, em conformidade com o caput do art. 2º da Lei nº 4.891, de 11 de novembro de 1996, fica prorrogado até 31 de julho de 2014.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dois dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 8.251, DE 02 DE JULHO DE 2014

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a "FEIRA DE OFFERTAS DE JUNDIAÍ" (segunda semana de março).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de julho de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. Fica instituída e incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, a "**Feira de Offertas de Jundiá**", a realizar-se anualmente na segunda semana do mês de março de cada ano.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dois dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DA CASA CIVIL**EXTRATO**

TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/14 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO PIO LANTERI

PREFEITO: Pedro Bigardi - CPF nº 024.558.288-67
CNPJ: nº 76.584.259/0001-99

PRESIDENTE: André Mariano Flávio - CPF nº 174.712.198-31
PROCESSO: nº 1.109-7/14

OBJETO: Mútua cooperação para desenvolvimento de programas assistenciais para a população local em situação de vulnerabilidade social.

VALOR GLOBAL: R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais)

DOTAÇÕES: 15.01.08.244.0171.2091.33903900.0.5154 e 15.01.08.244.0171.2091.33903900.0.0000

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de abril de 2014.

ASSINATURA: 16.06.14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: RODRIGO TONELOTTO - EPP. PROCESSO Nº 11.600-3/14. ASSINATURA: 16/06/14. OBJETO: Fornecimento futuro de fita adesiva. VALOR: Item: 21 – Fita adesiva, tipo dupla face, aprox. 48 mm x 30 m – Marca: 3M – R\$ 11,85 por rolo. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: VPA COMERCIAL LTDA. PROCESSO Nº 13.556-5/14. ASSINATURA: 04/07/14. OBJETO: Fornecimento futuro de contact-laminado de pvc autoadesivo, transparente. VALOR: Item: 01 – Contact-laminado de pvc autoadesivo, transparente rolo de 25m x 45cm – Marca: Vmptac – R\$ 31,13 por peça. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 04.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PABLO PEIXOTO DOS SANTOS - ME. PROCESSO Nº 13.634-0/14. ASSINATURA: 07/07/14. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamentos manipulados (furosemida e captopril). VALORES: Itens: 01 – Fórmula manipulada - Furosemida 2mg/ml (120ml) – Marca: Natus Pharma – R\$ 14,20 por frasco e 02 - Fórmula manipulada - Captopril 2mg/ml (100ml) – Marca: Natus Pharma – R\$ 14,65 por frasco. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 03.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 282/12 celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, III e V, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: G.M. PAVIMENTACAO LTDA. PROCESSO: nº 18.449-2/12. ASSINATURA: 24/06/14. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA AV. CARLOS MARTINS (ESTACA 107+15,0M ATÉ 178+4,00M) - BAIRRO RIO ACIMA, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 3/12. ASSUNTO: Prorrogado por 60 (sessenta) dias

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL II E PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 014/10 celebrado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TRANSPORTADORA AIELLO LTDA. PROCESSO: nº 30.787-5/09. ASSINATURA: 20/06/14. VALOR GLOBAL: R\$ 26.188,76. OBJETO: LOCAÇÃO DE

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: LISBECKH PAPELARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME. PROCESSO Nº 11.600-3/14. ASSINATURA: 16/06/14. OBJETO: Fornecimento futuro de apagador quadro negro e outros. VALORES: Itens: 01 – Apagador quadro negro, em madeira, sem estojo (13 x 4,5 cm) – Marca: Cortiarte – R\$ 0,53 por peça; 03 - Pincel atômico, cor verde, escrita aprox. 5 mm – Marca: Helios/Carbex – R\$ 1,99 por peça; 04 - Caneta para transparência, vermelha – Marca: Pilot – R\$ 2,04 por peça; 07 - Crachá de plástico com presilha de metal (tipo jacaré) 7 x 10 cm – Marca: Plastpark – R\$ 0,58 por peça; 08 - Fita adesiva, tipo durex transparente, medindo aprox. 19 mm x 50 m – Marca: Adelbras – R\$ 1,49 por rolo; 09 - Pincel hidrocor para quadro magnético, cor vermelho – Marca: Faber-Castell – R\$ 4,60 por peça; 10 - Pincel hidrocor para quadro magnético, cor azul – Marca: Faber-Castell – R\$ 4,60 por peça; 11 - Pincel hidrocor para quadro magnético, cor preto – Marca: Faber-Castell – R\$ 4,60 por peça; 17 - Cola quente em bastão, comprimento 30 cm – Marca: Jocar/Make+ – R\$ 0,49 por peça; 23 - Giz simples, colorido, caixa com 50 unidades – Marca: Maracanã – R\$ 2,95 por caixa e 24 - Giz simples, branco, caixa com 50 unidades – Marca: Maracanã – R\$ 2,10 por caixa. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: COMERCIAL MODELOCOPIAS LTDA - EPP. PROCESSO Nº 11.600-3/14. ASSINATURA: 16/06/14. OBJETO: Fornecimento futuro de caneta esferográfica e outros. VALORES: Itens: 02 – Caneta esferográfica, escrita grossa, preta – Marca: Bic – R\$ 0,45 por peça; 05 - Grampeador, médio porte, 26/6, em metal – Marca: Genmes – R\$ 8,70 por peça; 06 - Perfurador para papel, em metal, capacidade para 20 a 25 folhas – Marca: Genmes – R\$ 11,50 por peça; 12 - Pasta polionda com elástico, tamanho ofício, 5,5 cm espessura – Marca: Golden Kraft – R\$ 2,30 por peça; 13 - Etiqueta autoadesiva 25,4 x 101,6 mm, Ink Jet Laser – Marca: Polifix – R\$ 29,40 por caixa; 14 - Perfurador para papel, em ferro fundido, capacidade para 60 folhas ou 5 mm – Marca: Cavia – R\$ 32,40 por peça; 15 - Tesoura de inox, sem ponta, tipo escolar, cabo preto, comprimento de 4" a 5" – Marca: Mundial – R\$ 3,75 por peça; 16 - Etiqueta autoadesiva 279,4 x 215,9 mm "carta", branca – Marca: Polifix – R\$ 31,00 por caixa; 18 - Tesoura de picotar, uso profissional, 21 cm – Marca: Cis – R\$ 46,50 por peça; 19 - Aplicador para cola quente de 11,3 mm de espessura, bivolt, 40 W - Marca: Cis – R\$ 22,00 por peça; 20 - Apagador para quadro branco, em plástico resistente – Marca: Tonbras – R\$ 3,11 por peça e 22 - Fita adesiva, tipo dupla face, aprox. 19 mm x 30 m – Marca: Adere – R\$ 5,97 por rolo. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

VEÍCULO, COM MOTORISTA, DESTINADO À
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL. MODALIDADE: CONVITE nº
779/09. ASSUNTO: Adequação do valor contratual e
prorrogado por 04 (quatro) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 188/14 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE
JUNDIAÍ. CONTRATADA: COLINAZ ENGENHARIA EIRELI
ME PROCESSO: nº 11.424-8/14. ASSINATURA: 04/07/14
VALOR GLOBAL: R\$ 21.646,70. OBJETO: EXECUÇÃO DE
OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
DA VILA HORTOLÂNDIA, LOCALIZADA À RUA
MONSENHOR EMÍLIO J. SALIM S/N - BAIRRO VILA
HORTOLÂNDIA, NESTA CIDADE. MODALIDADE:
CONVITE-OBRAS nº 2/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60
(sessenta) dias. Proponentes: 05.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, REAJUSTE CONTRATUAL
II E RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 082/12
. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ.
CONTRATADA: EGT PARTICIPACOES E
EMPREENHIMENTOS LTDA PROCESSO: nº 10.901-0/12.
ASSINATURA: 27/06/14. VALOR MENSAL: R\$ 6.458,77.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA
PETRONILHA ANTUNES, 542 - CENTRO PARA
FUNCIONAMENTO DO "ESPAÇO DOS CONSELHOS
MUNICIPAIS".FUND.LEGAL ART.24, X, C/C ART. 26, DA
LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12
(doze) meses, adequação do valor contratual e alterada e
rubrica orçamentaria constante da Cláusula XVII do Contrat
originário

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº
192/12 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ.
CONTRATADA: CELINA DE JESUS BRUNELLI
PROCESSO: nº 20.213-8/12. ASSINATURA: 07/07/14.
VALOR MENSAL: R\$ 2.276,67. OBJETO: LOCAÇÃO DE
IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA RIO DE JANEIRO N 421-
TERREO - JD. TARUMÃ, PARA FUNDIONAMETO DE
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.FUND.LEGAL DA
CONTRATAÇÃO ART. 24, X, C/C ART.26, DA LEI FEDERAL
8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO XIX, REAJUSTE CONTRATUAL
E RERRATIFICAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 51/95.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA:
EMERSON DE NICOLAI E OUTRA. PROCESSO: nº 04.541-
9/95. ASSINATURA: 26/06/14. VALOR MENSAL: R\$ 1.860,53.
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA
CABEDELLO, 240 - VILA SÃO PAULO PARA
FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA AMBIENTAL. ASSUNTO:
Prorrogado por 12 (doze) meses, adequação do valor
contratual e alterada a rubrica orçamentária constante da
Cláusula XV do Contrato originário.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 186/14 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE
JUNDIAÍ. CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES
S/A PROCESSO: nº 13.648-0/14. ASSINATURA: 04/07/14
VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 47.484,00. OBJETO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, C/
REPOSIÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS NO
ELEVADOR "THYSSENKRUPP", PERTENCENTE A
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JD SÃO CAMILO.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, I, DA LEI FEDERAL
8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº
128/11 celebrado com fundamento no art. 57, II, da Lei
Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE
JUNDIAÍ. CONTRATADA: CASA DE REPOUSO VIVER EM
HARMONIA LTDA-EPP PROCESSO: nº 13.426-7/11.
ASSINATURA: 04/07/14. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$
366.872,64. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA PARA
INTERNAÇÃO DE PACIENTES IDOSOS COM AVALIAÇÃO
MÉDICA E INDICAÇÃO, COM GRAU DE DEPEND. II E III,
PORTAD. DE PATOLOGIAS CRÔNICAS ASSOC. À
COMORBIDADES E COMPLICADORES DE SAÚDE E QUE
O COLOQUE SOB RISCO, COM NECESSIDADES DE
CUIDADOS E ASSIST.À SAÚDE PERMANENTE, DEST. À
SECRETARIA MUN.DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO nº 123/11. ASSUNTO: Prorrogado por 12
(doze) meses

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO VI, QUE SE FAZ AO
CONTRATO Nº 267/12, CELEBRADO COM BASE NO
ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA:
CONSÓRCIO JUNDIAÍ AMBIENTAL, constituído das empresas
TRAIL INFRAESTRUTURA LTDA (Líder) e TECILIX
SERVIÇOS URBANOS LTDA. PROCESSO: N.º 23.056-
8/2012. ASSINATURA: 07/07/14. VALOR TOTAL ESTIMADO:
R\$ 14.070.046,50. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES,
VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS PÚBLICAS COM COLETA E
TRANSPORTE DOS RESPECTIVOS RESÍDUOS,
TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL EM
ATERRO SANITÁRIO, LIMPEZA DE LOCAIS DE FEIRAS
LIVRES E OUTROS SERVIÇOS DE LIMPEZA, BEM COMO
SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRIAGEM,
PROCESSAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE
MATERIAIS REAPROVEITÁVEIS E DA OPERAÇÃO CATA
TRECOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/12.
ASSUNTO: PRORROGADO POR 03 (TRÊS) MESES.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO:
MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: EVERTON
MASSUCATE ME. PROCESSO Nº 13.382-6/14.
ASSINATURA: 07/07/14. OBJETO: Fornecimento futuro de
coxinha da asa de frango, temperada, assada e congelada.
VALOR: Item: 01 - Coxinha da asa de frango, temperada,
assada e congelada - Marca: Vegetal - R\$ 18,98 por quilo.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/14. PRAZO
DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES:
02.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 232 / 2014

PROCESSO nº 16.665-1 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS PÚBLICOSOBJETO: AQUISIÇÃO DE HERBICIDA LÍQUIDO
A BASE DE GLIFOSATO - SMSP**Adjudicamos** o objeto desta licitação a(s)
empresa(s) abaixo relacionada(s):**DI BLASIO E CIA LTDA EPP** Itens: 1RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 234 / 2014

PROCESSO nº 16.661-0 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDEOBJETO: AQ
GLICOSAMINA,FENOFIBRATO/OUTROS
CONTINUIDADE MAND JUDICIAL**Adjudicamos** o objeto desta licitação a(s)
empresa(s) abaixo relacionada(s):**AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES
LTDA.** Itens: 2, 3, 4, 5**DF MED DIST. MEDICAMENTOS DO DISTRITO
FEDERAL LTDA** Itens: 1, 6**WERBRAN DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.** Itens: 7, 8, 9, 10DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 2/7/2014

CONVITE nº 180/14

PROCESSO nº 13.200-0/14

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃOOBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL PARDO,
TINTA, COLCHETÉ E OUTROS - SME"Face ao que consta dos autos, e de acordo com
o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos
o objeto da presente licitação, como segue":**E.RENATA P.L.LUNARDI PAPELARIA E
ARMARINHOS EPP.....R\$
389,10****COMERCIAL MODELOCOPIAS LTDA
EPP.....R\$ 1.720,00****DATASUPRI DISTRIBUIDORA
LTDA.....R\$ 2.530,00****ESPACIAL SUPRIM. DE ESCRIT. E INFORMÁTICA
LTDA.....R\$ 1.065,00****LISBECKH PAPELARIA E SERVICOS GRAFICOS
LTDA - ME.....R\$ 173,60**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 220/14.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
Objeto: Prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e outros para veículos médios.
Período: 12 (doze) meses.

"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
SÉRGIO RICARDO SOBRINHO PNEUS - ME	3.341,50

Processo n.º 015.715-5/14

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 223/14.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: Prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção elétrica em veículos Leves Chevrolet e VW.
Período: 12 (doze) meses.

"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
SÉRGIO RICARDO SOBRINHO PNEUS - ME	28.332,00

Processo n.º 015.741-1/14

ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 07 de julho de 2014

PREGÃO ELETRÔNICO nº 114/14 – Aquisição de cobertor casal, em microfibra, destinado à Secretaria Municipal da Casa Civil. Processo Administrativo nº 10.530-3/14.

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, da solicitação de desconto, e considerando que houve a intenção de recurso pela empresa Pastrolin Comércio e Serviços Ltda., mas não a apresentação das suas razões no prazo concedido, RESOLVEMOS:

DECLASSIFICAR as propostas das empresas DAMARIS COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. – ME; RCT COMÉRCIO TECIDOS ROUPAS LTDA.; ATHIKA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP. e JOÃO PAULO DE TOLEDO NOGUEIRA, por apresentarem produtos divergentes do solicitado em Edital;

INABILITAR a empresa SHANON MODA MASCULINA LTDA., por deixar de apresentar os documentos para fins de habilitação dentro do prazo concedido;

ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço dentre as propostas classificadas e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- OBER S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO – item 01.

Lilian Cristina M. L. Mantovani
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 03 de julho de 2014

Pregão Eletrônico PE 173/14 – Serviço de emissão de boletos de multas, boletos bancários e carta de aviso, sob sistema de Registro de Preços, destinados à Secretaria Municipal de Transportes. Proc. Adm. nº 13.557-3/2014-1.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à(s) empresa(s) abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

SMARAPD INFORMATICA LTDA - LOTE 1 (itens 1,2 e 3)

GERMANO HÉLIO SGARIONI
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 04 de julho de 2014

PREGÃO ELETRÔNICO nº 179/14 – Aquisição de cartolina 150 gr cor branco e outros, destinados à Secretaria Municipal de Educação.

Processo Administrativo nº 013.862-7/14

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- ELZA DE ROSSI SOROCABA – ME: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 15.
- COMERCIAL MODELOCÓPIAS LTDA – EPP: item 14.

(LUCIANA LEMES)
Pregoeira

RETIFICAÇÃO ATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/14 – FORNECIMENTO DE AREIA MÉDIA LAVADA E OUTROS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Publicado na Edição 3948 em 04 de Julho de 2014.

Onde se lê:
Processo Administrativo nº 13.753-3/2014,

Leia-se:
Processo Administrativo nº 13.755-3/2014,

MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA
PregoeiraDESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 07 de julho de 2014

Processo Administrativo nº 17.444-0/2014 (apenso processo nº 10.310-2/2013- volume I e II) – Termo de Compromisso

PAC2-06466/2013- FNDE

Assunto: Pregão nº 011/14 (PMJ) – Adesão à Ata de Registro de Preços para construção de Creche no Jardim Pacaembu, com recurso do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no Programa Proinfância B – Metodologias Inovadoras, do Programa de Aceleração do Crescimento, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 55/2013 do FNDE.

Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o presente procedimento, que trata da utilização do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 94/2012, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação-MEC, para a prestação de serviços de engenharia para construção de escolas do Programa Proinfância B – Metodologias Inovadoras do PAC, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 55/2013 -FNDE, à empresa abaixo, para construção de Creche no Jardim Pacaembu:

- Casaalta Construções Ltda.....R\$ 1.525.042,54

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)
Secretário Municipal de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/14

OBJETO: Fornecimento de calçados anatômicos com palmilhas, próteses e outros, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 10:00 horas do dia 25 de julho de 2014.

**PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: MÔNICA BELLINI.
DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/14

OBJETO: Fornecimento de leite em pó integral, instantâneo, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 24 de julho de 2014.

**PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: ELIZÂNGELA AP. EFIGÊNIO.
DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA**

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 191/14 – Fornecimento de medicamentos (Isossorbida dinitrato e outros), sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 14.661-2/14.

I - Ficam estipuladas as seguintes datas para a presente li-

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

citação:

- **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) – grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 24 de julho de 2.014, às 09:30 horas.

- **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

- **PREGOEIRA RESPONSÁVEL:** LUCIANA APARECIDA LEMES.

II – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de **Pregão Eletrônico nº 191/14**, de 10 de junho de 2.014.

Jundiá, em 08 de julho de 2.014.

MOACIR DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Logística

ATO DE CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 008/14 - Execução de obra de cobertura de quadra poliesportiva (19mx33m) 627 m² - EMEB Profº Luiz Biela de Souza, localizada na Rua Alice Guimarães Pellegrini nº 850 – Jardim Santa Gertrudes, nesta cidade. Processo Administrativo nº 09.810-2/2014

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data, e, após manifestação da Secretaria Municipal de Obras às fls. 606/609, RESOLVE:

DECLASSIFICAR as empresas abaixo:

- Construtora Andrade Jundiá Ltda., por não apresentar o cálculo do B.D.I., desatendendo o item 4.5.2. do Edital;
- Construtora Garcia e Saltori Gate Ltda – EPP, Construtora Josecon Ltda e FRV Construções Ltda – EPP, por apresentarem a composição do B.D.I. em desacordo com o item 4.5.2. do Edital.

Considerando o disposto no artigo 48, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, as licitantes desclassificadas ficam convocadas a apresentar composição da taxa do B.D.I., no dia 23 de julho às 10 horas, conforme exigência do item 4.5.2 do Edital, escolhendo-se a causa ensejadora da desclassificação.

Jundiá, 08 de julho de 2014

Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli
Alexandre Castro Nunes
Luciana Ap. Lemes
Neusa M. Barbosa Januário
Valéria Carla Teixeira
Laércio Baradel
Hermes Sinval Pedroso

ATO DE CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº 009/14 - Execução de obra de cober-

tura de quadra poliesportiva – EMEB Aparecida Merino Elias, localizada à Avenida José Gothard nº 531 – Bairro Medeiros, nesta cidade.

Processo Administrativo nº 09.791-4/14

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data, e, após manifestação da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos às fls. 729/731 e da Secretaria Municipal de Obras às fls. 732/734 e 750, RESOLVE:

DECLASSIFICAR as empresas abaixo, por não atenderem o item 4.5.2 do edital:

- Construtora Andrade Jundiá Ltda;
- Construtora Garcia e Saltori Gate Ltda. – EPP;
- Construtora Josecon Ltda.;
- Metalúrgica e Construções Brasil Ltda- EPP.

CLASSIFICAR as empresas abaixo, considerando que a empresa FRV Construções Ltda – EPP apresentou "Declaração de Microempresa" utilizando-se do benefício da Lei Complementar nº 123/06, conforme segue:

1º) FRV Construções Ltda – EPP;
2º) Construtora Roy Ltda.;
3º) Romme Construtora Ltda.

Jundiá, 08 de julho de 2014

Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli
Alexandre Castro Nunes
Luciana Ap. Lemes
Neusa M. Barbosa Januário
Valéria Carla Teixeira
Laércio Baradel
Hermes Sinval Pedroso

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 17.413-5/2014
Dispensa de Licitação nº 65/14

I - **Objeto:** Locação de imóvel situado na Avenida Comendador Antonio Borin nº 3.480 – Bairro Caxambú – Jundiá, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal da Casa Civil.

II - **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X, c/c o artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - **Valor total:** R\$ 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais)

V - **Prazo:** 12 (doze) meses.

VI - **Justificativa:**

Justifica-se a locação do imóvel situado na Avenida Comendador Antônio Borin nº 3.480 – Bairro Caxambú – Jundiá, para a instalação do 49º Batalhão da Polícia Militar do Interior pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro no Convênio GS/SSP-ATP nº , firmado entre o Estado de São Paulo e o Município de Jundiá, que objetiva instalação e manutenção de Unidade da Polícia Militar nesta cidade. A escolha do imóvel justifica-se em virtude da localização estratégica do imóvel, além da disposição da área construída que melhor atendem as necessidades desta Administração. O aluguel mensal do imóvel está condizente com o preço de mercado, conforme Laudo de Avaliação juntado às fls. 16/19 do processo em epígrafe.

VALÉRIA P. SISTO

Diretora do Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito

SMCC, em 08 de julho de 2014.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor de Convênios e Coordenadoria dos Conselhos Municipais, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

JOSÉ CARLOS PIRES

Secretário Municipal da Casa Civil

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

Republicado por conter incorreções

PORTARIA N.º 921, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Designa a servidora DAIANA SANCHES, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para responder cumulativamente pelo cargo de Diretor do Departamento de Expediente, símbolo "CC-3", em comissão, junto à Secretaria Municipal da Casa Civil, sem ônus para o Município, durante o impedimento da titular VALERIA MASSARETTO PEIXOTO SISTO, em gozo de férias regulamentares, no período de 21 de julho de 2014 a 30 de julho de 2014.

PORTARIA N.º 974, DE 07 DE JULHO DE 2014.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001-----

FAZ SABER, que fica reservada uma vaga no cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Física, para o candidato EDUARDO VINICIUS MOTA E SILVA, postergando-se a nomeação e a posse até o desfecho em 1º grau do Mandado de Segurança nº 309.2014/034280-5.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

PORTARIA N.º 975, DE 07 DE JULHO DE 2014.

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida à servidora RENATA TECH PADUA CORREA IDA, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 13 (treze) dias, a partir de 29 de junho de 2014.

PORTARIA N.º 976, DE 07 DE JULHO DE 2014.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Resolve conceder à servidora FABIANA MONTORO NOVO, Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 01 de julho de 2014.

PORTARIA N.º 977, DE 07 DE JULHO DE 2014.

Designa a servidora LUCIANE DE FATIMA SEGATTI, Assistente Técnico de Gestão, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição o cargo de Assessor Especial, símbolo "CC-3", em comissão, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento do titular JOSE AIRTON DA SILVA VITORIANO JUNIOR, em gozo de férias regulamentares, no período de 30 de junho de 2014 a 19 de julho de 2014, suspendendo especialmente a Portaria n.º 305, de 11 de fevereiro de 2014, no que couber.

PORTARIA N.º 978, DE 07 DE JULHO DE 2014.

Exonera, a pedido, a servidora VILMA ALVES DA SILVA, do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2014.

PORTARIA N.º 979, DE 07 DE JULHO DE 2014.

Designa a servidora CLAUDIA GARBATI, para exercer em substituição o cargo de Diretor do Serviço Funerário Municipal, símbolo [CC-3], em comissão, junto à Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, durante o impedimento do titular LAZARO APARECIDO DA SILVA RIBEIRO, em gozo de férias regulamentares, no período de 07 de julho de 2014 a 26 de julho de 2014.

PORTARIA N.º 981, DE 07 DE JULHO DE 2014.

Resolve revogar a designação concedida ao servidor LUCIANO LOPES FERRO, na função de Chefe de Divisão, símbolo [FC-1], publicada pela Portaria n.º 643, de 22 de abril de 2014, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2014.

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO Nº 3948, DE 04 DE JULHO DE 2014.

PORTARIA N.º 965, DE 03 DE JULHO DE 2014.

ONDE SE LÊ "... junto à Secretaria Municipal de Educação,..."

LEIA-SE "... junto à Secretaria Municipal de Cultura,..."

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 967, DE 07 DE JULHO DE 2013.

Nomeia ARIANE FRIZON MACHADO para exercer o cargo de Biologista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em reposi-

ção a Clayde Aparecida Martho Ferrari (aposentada).

PORTARIA N.º 968, DE 07 DE JULHO DE 2014.

Nomeia BRUNO CRISTIANO MARIANO FERREIRA para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em reposição a Claudio Huter (aposentadoria).

PORTARIA N.º 969, DE 07 DE JULHO DE 2014.

Nomeia MIRIAM FERREIRA DE GODOY para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", referindo-se a uma nova contratação.

PORTARIA N.º 970, DE 07 DE JULHO DE 2014.

Nomeia GISLAINE APARECIDA DO NASCIMENTO para exercer o cargo de Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", referindo-se a uma nova contratação.

PORTARIA N.º 971, DE 07 DE JULHO DE 2014.

Nomeia BRIGIDA MACIEL PIRES para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", referindo-se a uma nova contratação.

PORTARIA N.º 972, DE 07 DE JULHO DE 2014.

Nomeia ELIANA APARECIDA MARTINS para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", em reposição a Flavia Cristina Bassani Bidóia (Exoneração).

PORTARIA N.º 973, DE 07 DE JULHO DE 2014.

Nomeia LUCIMARA SANTOS DA COSTA para exercer o cargo de Professor Educação Básica II –Ed. Física, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", revogando especialmente a Portaria n.º 2010 de 01 de Dezembro de 2011, a partir de 10 de Julho de 2014, referindo-se a Nova contratação.

IPREJUN

PORTARIA Nº 518 DE 8 DE JULHO DE 2014.

EUDIS URBANO DOS SANTOS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiáí – IPREJUN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 5.894, de 12 de setembro de 2002, a face ao que consta no processo n.º 24.618-4/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Eduardo Arruda Postigo como membro do Comitê de Investimentos, nos termos do art. 2º, do Ato Normativo n.º 004, de 19 de outubro de 2012, publicado na Imprensa Oficial em 23 de outubro de 2012.

Art. 3º - O membro do Comitê de Investimentos exercerá suas funções pertinentes sem prejuízo das atribuições próprias de seus cargos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação na Imprensa Oficial do Município.

Jundiáí, 8 de julho de 2014.

EUDIS URBANO DOS SANTOS
Diretor Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado no Instituto de Previdência do Município de Jundiáí aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

Ficam as empresas abaixo relacionadas, notificadas a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiáí, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto relacionado às suas inscrições no Cadastro Fiscal Mobiliário deste Município.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará na cassação de sua licença.

CFM: 92.503-9
Razão Social: JOSUEL BATISTA DA SILVA
101.380-7CLESSUIUS LAVA CAR LTDA.

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
LEI MUNICIPAL 341/2002
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MAIO/2014

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1121.21.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	-	750,00	290.000,00	(289.250,00)
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.99.18.00 - FMCQA	12.756,21	45.309,13	-	45.309,13
1730.00.01.05.00 - Doações ao FMCQA	730,00	6.010,00	-	6.010,00
1750.00.01.0300 - Doações ao FMCQA	-	-	-	-
1911.99.05.00.00 - Multa e Juros de Mora do FMCQA	-	-	-	-
SOMA	13.486,21	52.069,13	290.000,00	(237.930,87)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
11.01 - SECRETARIA MUN.PLANEJE MEIO AMBIENTE						
018.541.163.2719 - Base Ecológica da Serra do Japi						
3390.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	133.400,00	114,48	4.236,96	129.163,04	856,98	856,98
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ						
0 - Própria	8.900,00	-	-	8.900,00	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
018.541.163.2731 - Preservação da Reserva Biológica						
3390.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	44.800,00	-	-	44.800,00	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	88.400,00	-	-	88.400,00	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	477.106,70	-	214.526,55	262.580,15	30.646,65	91.939,95
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	61.600,00	-	-	61.600,00	-	-
4490.6100 - Aquisição de Imóveis						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	140.000,00	-	-	140.000,00	-	-
SOMA	954.206,70	114,48	218.763,51	735.443,19	30.646,65	92.796,93

CAIXA C/C 29-6	421	Saldo Atual R\$	50,00
CAIXA C/APL 29-6	422	Saldo Atual R\$	2.880.226,21

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / DC SMFEDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / DC SMF

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
 LEI MUNICIPAL 341/2002
 EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MAIO/2014
 RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
11.01 - SECRETARIA MUN.PLANEJ.E MEIO AMBIENTE						
018.541.163.2719 - Base Ecológica da Serra do Japi						
3390.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	-	-	-	-	-	120,00
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
018.541.163.2731 - Preservação da Reserva Biológica						
3390.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-
0 - Própria	-	-	-	-	-	61.293,30
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
4490.6100 - Aquisição de Imóveis	-	-	-	-	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
SOMA	-	-	-	-	-	61.413,30

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
 Ag. Fazendário / DC SMF

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
 Ag. Fazendário / DC SMF

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019, de 14.04.94

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS MAIO/ 2014

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL				
1390.00.00.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais				
1325.01.99.09.00 - Fundo Munic. D. C. Adolescente	4.236,64	20.144,88	32.000,00	(11.855,12)
1730.00.00.00.00 - Transf.de Instituições Privadas				
1730.00.01.02.00 - Doações ao F.M.D.C.A.	-	-	605.000,00	(605.000,00)
1750.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS				
1750.00.01.03.00 - Doações ao F.M.D.C.A.	24.406,32	54.972,23	53.000,00	1.972,23
1922.99.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES				
1922.99.04.00.00 - Restituições -Fundo Mun. Dir.Criança e Adolesc.	1.048,95	14.051,12	-	14.051,12
Total	29.691,91	89.168,23	690.000,00	(600.831,77)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
15.01- SECR.MUN.INTEGRAÇÃO SOCIAL						
1501.008.243.181.2102 - Gest.Ações Prom. Dir. Crianças e Adol.						
3350.4300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS						
3350.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	639.989,83	-	-	639.989,83	-	-
3390.3000 - MATERIAL DE CONSUMO						
3390.0000 - Própria	1.200,00	-	-	1.200,00	-	-
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ						
3390.0000.0000 - Própria	2.800,00	-	-	2.800,00	-	-
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	14.099,97	-	14.099,97	-	2.349,50	7.048,50
3390.9200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
3390.9200.0000 - Própria	-	-	-	-	-	-
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	25.910,20	25.910,20	25.910,20	-	-	-
4490.3900 - OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ						
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
4490.5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
0000.0000 - Própria	-	-	-	-	-	-
Total	694.000,00	25.910,20	40.010,17	653.989,83	2.349,50	7.048,50

Banco do Brasil conta nº 73.139-0 81 (133.099,68) Elaborado por:

Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0 277 -

Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0 278 134.694,63

Caixa Econ. Federal conta nº 052-0 756 (13.806,96)

Caixa Econ. Federal C/APL. nº 052-0 757 941.865,69

FÁTIMA BOSCHIN MURARI

Ag. Fazendário / DC SMF

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS

Ag. Fazendário / DC SMF

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019, de 14.04.94

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS MAIO/ 2014

RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
13.01- SECR.MUN.INTEGRAÇÃO SOCIAL						
1501.008.244.134.2854 - Gest.Ações Dir.Serv.Fin (SEMADS)						
3390.3000.0000 - Própria					-	-
3390.3900.0000 - Outros Serviços de Terceiros PJ					-	-
3390.3000.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.					-	-
3390.3500.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.					-	7.049,99
3390.3900.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.					0,00	0,00
4490.5200.0000 - Equipamentos e Material Permanente					0,00	0,00
1501.008.244.134.2859 - Manut. Centro Ref. Esp. Da Ass. Social						
3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ						
3390.3000.0000 - Própria					173,62	1.940,89
3390.3600.0000 - Própria					-	-
3390.3900.0000 - Própria					-	5.175,45
3390.3900.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.					0,00	0,00
1501.008.244.134.2860 - Manutenção do Conselho Tutelar						
3390.3000 - Material de Consumo					0,00	0,00
3390.3600.0000 - Outros Serviços de Terceiros PF					0,00	0,00
3390.3900.0000 - Outros Serviços de Terceiros PJ					0,00	0,00
1501.008.243.134.2861 - Gest.Ações Soc. Cri. e Adol.BÁSICA						
3350.4300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS						
3350.0000 - Própria					-	-
3350.4300.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.					34.003,03	233.536,71
3390.3000.0000 - Própria					-	-
3390.3000.5104 - Fundo Mun. Direitos					-	-
3390.3200 - Material de Distribuição Gratuita					-	-
3390.3600 - Outros Serviços de Terceiros - PF					-	-
3390.3600.0000 - Própria					-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ					-	-
3390.3900.0000 - Própria					-	5.345,54
4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente					-	-
1501.008.243.134.2862 - Gest.Ações Soc. Crianças e Adol.Esp.						
					284,69	4.120,97
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ					-	6.671,55
3390.4700 - Obrigações Tributárias e Contributivas					-	512,00
3350.4300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS					-	41.407,52
3390.3000 - MATERIAL DE CONSUMO					-	-
3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ					-	-
Total	-	-	-	-	34.461,34	305.760,62

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / DC SMFEDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / DC SMF

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
 Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93
 EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS MAIO/2014

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL				
1390.00.00.00.00- Outras Rec. Patrimoniais				
1325.01.99.08.00 - Fundo Social de Solidar.	276,16	1.167,99	-	1.167,99
1700.00.00.00.00 - TRANSF. CORRENTES				
1730.00.00.00.00 - Transf. Instit. Privadas				
1730.00.01.01.00 - Doações ao Fundo S. Solidar.	-	-	-	-
1750.00.00.00.00 - TRANSF. DE PESSOAS				
1750.00.01.01.00 - Doações ao Fundo S. Solidar.	-	-	-	-
1900.00.00.00.00 - OUTRAS REC. CORRENTES				
1990.00.00.00.00 - Receitas Diversas				
1990.99.00.00.00 - Outras Receitas				
1990.99.01.07.00 - Fundo Social de Solidar.	1.626,17	2.086,17	12.900,00	(10.813,83)
Total	1.902,33	3.254,16	12.900,00	(9.645,84)

DESPESA - NORMAL	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
03.01- SECRETARIA MUNIC. DA CASA CIVIL						
0301.008.244.171.2620 - Campanhas e Atividades Comunitárias						
3390.3200 - Material de Distribuição Gratuita						
0 - PRÓPRIA	382.971,50	125.066,40	125.066,40	257.905,10	-	-
.5106 - FSS	4.000,00	-	-	4.000,00	-	-
0301.008.244.171.2621 - Ações de Geração de Renda						
3390.3000 - Material de Consumo						
0 - PRÓPRIA	136.905,95	-	33.903,36	103.002,59	169,00	30.484,90
.5106 - FSS	8.300,00	-	-	8.300,00	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - PRÓPRIA	37.930,60	1.575,00	24.989,30	12.941,30	11.164,30	13.614,30
.5106 - FSS	600,00	-	-	600,00	-	-
3390.4700 - Obrigações Tributárias e Contributivas						
0 - PRÓPRIA	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
.5106 - FSS	-	-	-	-	-	-
Total	575.708,05	126.641,40	183.959,06	391.748,99	11.333,30	44.099,20

CAIXA - C/C nº 27-0	417	(240,00)
CAIXA - C/APLIC. Nº 627-0	418	56.885,10
CAIXA - C/C nº 53-9	758	57,00
CAIXA - C/APLIC. Nº 53-9-0	759	6.013,51

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
 Ag. Fazendário/SMF

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
 Ag. Fazendário/SMF

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS MAIO/2014

R. P.

DESPESA - NORMAL	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
03.01- SECRETARIA MUNIC. DA CASA CIVIL						
0301.008.244.171.2620 - Campanhas e Atividades Comunitárias						
3390.3600 - Material de Distribuição Gratuita						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	0	812,42
.5106 - FSS						
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	0	122,77
0301.008.244.171.2619 - Manutenção do Convênio c/ Polícia Civil						
3390.3200 - Material de Distribuição Gratuita						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	-	127.108,69
.5106 - FSS	0	0	0	0	0	0
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	-	30.994,00
.5106 - FSS	0	0	0	0	-	-
0301.008.244.115.2621 - Ações de Ger. De Renda						
3390.3000 - Material de Consumo						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	-	13.770,44
.5106 - FSS	0	0	0	0	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	-	22.539,30
.5106 - FSS	0	0	0	0	-	-
Total	-	-	-	-	-	194.412,43

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag, Fazendário / DC SMFEDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag, Fazendário / DC SMF

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR
LEI 10880, DE 09/06/2004 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 18, DE 22/04/2004
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MAIO/2014

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.05.10.00 - FNDE/PNATE	674,55	2.953,99	-	2.953,99
1325.03.08.00.00 - Rec. Oper. Financeiras - FME	-	-	-	-
1761.02.06.00.00 - FNDE/PNATE	13.785,42	27.570,84	180.000,00	(152.429,16)
SOMA	14.459,97	30.524,83	180.000,00	(149.475,17)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
012.361.168.2776 - Gestão Unid.Esc. Ensino Fundamental						
3390.3000-Material de Consumo						
0 - Própria	2.575.640,94	117.609,95	2.237.129,14	338.511,80	5.673,85	1.995.686,53
6123 - Material de Consumo - FNDE/PNATE						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
3390.3500 - Serviços de Consultoria						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
3390.3600 - Outros Serviços de Terceiros - PF						
0 - Própria	2.512,80	-	2.100,00	412,80	175,00	700,00
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur.						
0 - Própria	7.569.898,75	324.961,08	3.958.777,85	3.611.120,90	460.190,16	1.851.273,27
4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente						
0 - Própria	329.833,50	24.510,60	24.510,60	305.322,90	-	-
012.361.168.2779 - Transporte Escolar - Ens. Fundamental						
3390.3200-Material de Distribuição Gratuita						
0 - Própria	4.615.417,00	-	2.124.636,00	2.490.781,00	384.963,00	438.430,50
6123 - FNDE/PNATE	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
SOMA	15.193.302,99	467.081,63	8.347.153,59	6.846.149,40	851.002,01	4.286.090,30

Banco do Brasil conta Corrente nº 25010-4 201
Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4 283

Saldo Atual R\$ -
Saldo Atual R\$ **130.416,82**

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / DC SMF

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / DC SMF

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR
 LEI 10880, DE 09/06/2004 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 18, DE 22/04/2004
 EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MAIO/2014
 RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
012.361.168.2776 - Gestão Unid.Esc. Ensino Fundamental						
3390.3000-Material de Consumo					-	56.433,85
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur.						
0 - Própria					9.200,89	135.125,83
4490.5200 - Equipamentos e Mat. Permanente				-	-	211.900,00
012.361.168.2779 - Transporte Escolar - Ens. Fundamental	-	-	-	-	-	-
3390.3200-Material de Distribuição Gratuita	-	-	-	-	-	99.999,99
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
6123 - FNDE/PNATE	-	-	-	-	-	-
SOMA	-	-	-	-	9.200,89	447.025,82

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
 Ag. Fazendário / DC SMF

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
 Ag. Fazendário / DC SMF

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO APOIO AO ESPORTE
Lei nº 4.380, de 27.06.94, reformulada pela Lei nº 5.089, de 29.12.97

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MAIO/2014
NORMAL

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL				
1325.01.99.11.00 - Fundo de Apoio ao Esporte	7,10	1.621,44	-	1.621,44
1700.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1730.00.03.00.00 - Transf. de Instituições Privadas				
1730.00.01.03.00 - Fundo de Apoio ao Esporte	-	-	-	-
1900.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1990.00.00.00.00 - Receitas Diversas				
1990.99.11.00.00 - Fundo de Apoio ao Esporte	-	-	-	-
SOMA	7,10	1.621,44	-	1.621,44

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
23.01 - SECR. MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER						
23.01.027.812.178.2766 - Manut. Dos Proj. de Inclusão Esportiva						
3390.3000 - Material de Consumo						
0 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica						
0 - Própria	30.513,79	-	7.950,00	22.563,79	7.950,00	7.950,00
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes - Doações	-	-	-	-	-	-
SOMA	31.513,79	-	7.950,00	23.563,79	7.950,00	7.950,00

Caixa Ec. Federal C/C 28-8 419
Caixa Ec. Federal C/Aplicação 28-8 420

-

1.602,84

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / DC SMF

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / DC SMF

FUNDO APOIO AO ESPORTE
Lei nº 4.380, de 27.06.94, reformulada pela Lei nº 5.089, de 29.12.97

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MAIO/2014
R.P.

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES						
13.01.027.812.138.2766 - Apoio A Incl. Esporte às Pes.c/Def.						
3390.3000 - Material de Consumo						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica						
0 - Própria	-	-	-	-	-	1.795,00
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes - Doações	-	-	-	-	-	-
SOMA	-	-	-	-	-	1.795,00

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / DC SMF

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / DC SMF

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RELAÇÃO DE PROCESSOS INDEFERIDOS - 7

Conforme o Artigo 1º do Decreto nº 16.926, de 30 de julho de 1998, por não atendimento do Comunique-se no prazo de 90 dias, os processos abaixo relacionados estão **INDEFERIDOS**

REQUERENTE	
REQº ARMANDO DE OLIVEIRA	20615-2/2013
ARQº NIVALDO JOSE CALLEGARI	
MARCELO ROBERTO GASTALDO E OUTROS	17145-1/2010
MARCELO ROBERTO GASTALDO E OUTROS	17144-4/2010
ENGº ITAMAR BORGES	
VALDECI TRINTADE DA SILVA E VALDEVINO T. DA SIL	28702-3/2002

ALAN CARLOS PICCOLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 40/2014

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº CONJ. RES. VILA DAS PALMEIRAS	17708-0/2008
REQº FERNANDO MARIO LAZAROTTO MOREIRA	6632-3/2014
REQº JACY RENATO SILVA	16489-6/2014
REQº SIMONE MAGAROTTO DOS SANTOS	16683-4/2014
REQº ESCOLAS ROMAG LTDA	17121-4/2014
ARQº GYLMAR DE PADUA BERVERTE	
GIRO TANAKA	17012-9/2007
ARQº ANDRE SPINOLA FERNANDES	
KARINA LOSOVOI BOQUINO	13103-6/2014
ARQº GUSTAVO DOMINGUES DE MELLO	
KELIS CRISTINA PASINI MARTINS	11093-1/2014
ARQº JOAO LUIZ BENASSI	
JOÃO ANTONIO BENASSI E OUTROS	28445-8/2012
ARQº MARCELO RICARDO DA SILVA	
RICARDO ALVES RIBEIRO	21740-7/2013
ARQº RITA DE CÁSSIA VARGAS VALADÃO	
SEBASTIÃO PEDRO DO NASCIMENTO	1276-4/2014
ARQº ADRIANA CANOVA TAKAHASHI	
ANÉSIO NEVES BARBOSA	11640-9/2014
JOSE EUSTÁQUIO BARBOSA NOGUEIRA	15894-8/2014
ARQº ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES	
NAÍDE MARIA CORREIA	Ped.-02943
ARQº ANDREA ROSA LUX	
JURANDIR THOMAZINHO	14060-7/2014
ARQº DENISE AP. LEITE DE MORAES ZANNI	
MÁRIO TADEU SCRIDELLI	5722-3/2014
ARQº FLAVIA MEDINA DE OLIVEIRA	
DAYANE MARY YAMANISHI	16986-1/2014
ARQº Flávio Carazzato Junior	
INSTITUTO GER. GERONTOLOGIA COM. HERM. MARTIN	17003-4/2014
ARQº GUSTAVO DOMINGUES DE MELLO	
CLAUDINEI IVAN ROSA E VALÉRIA MARIA PELLEKAS	27698-1/2013
ARQº GYLMAR DE PADUA BERVERTE	
MUNIR HADDAD	3071-7/2014
ARQº PATRICIA CURY GRANITO	
MARISA DA LUZ PINTO GRANITO	Ped.-02949
ARQº RICARDO JOSE GASPARI	
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MEDITERRÂNEO	9226-1/2014
ARQº Thales A. Filipini Righi	
ADILSON JOSÉ CARMINATTI	Ped.-02945
ARLINDO MARTINS DE SOUZA NETO	7781-7/2014
EMPº FUMAS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
VANIA BARBOSA DA SILVA	17307-9/2014
ENGº VALMIR DONIZETE SCHIAVINATTO	
NIVALDO FERRARI	4101-1/2014

ENGº ADILSON JOSE CECCHINI	
JAIRO FERREIRA DA SILVA	5607-6/2014
ENGº ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTO	
JOEL PEREIRA FLÁVIO	16038-1/2014
ALDEMIR MOURA DA SILVA	16040-7/2014
ENGº ANDREA CRISTINA DA SILVA	
ELIANA CONDE FILIPPINI	15638-9/2014
ENGº ANTONIO CARLOS BETTIO	
AROLDO JOSE DE ALMEIDA	28952-1/2013
ENGº ANTONIO CARLOS CAMPELO	
OSÓRIO FERREIRA	29529-6/2013
ENGº ANTONIO CARLOS ZONHO	
JOSE ROBERTO DOS SANTOS BARBOSA	6945-9/2014
ENGº CARLOS ROBERTO MARCHIORI	
ERICSON GOMES	29506-4/2013
ENGº GELSON BELLODI	
FLEURY S/A	16941-6/2014
ENGº JOÃO RICARDO FELISBERTO	
EMERSON ADRIANO QUELER	Ped.-02901
ENGº JOAQUIM MORI	
ALEX EVANDRO LONGATO	9495-2/2014
ENGº Luciano Hass	
ANTONIO DE VICENTE	27235-0/2009
ENGº LUIZ FRANCISCO AIELLO MARTINS	
JOSÉ APARECIDO ESCALEÃO (ESPOLIO) E OUTROS	4238-1/2014
ENGº MARCOS ANTONIO FERRAZZO	
TASSO DE TOLEDO PINHEIRO E OUTROS	16843-4/2014
ENGº MIGUEL ALBERTO RODRIGUES	
ROBSON RODRIGUES	Ped.-02946
ENGº NELSON GIAROLLA	
GIULIANO DODI	8710-5/2014
ENGº OSCARLINO ARANDA DA COSTA	
FERNANDO ANTONIO BERTANI	422-5/2014
ENGº PAULO SERGIO DA SILVA	
SEBASTIAO PEREIRA COSTA	28298-9/2013
NOEL PEREIRA DE LIMA	5430-3/2014
VALDOMIRO DOMINGUES DA SILVA	11658-1/2014
CARLOS ALBERTO FERREIRA	14366-8/2014
ENGº WELBER RICARDO PICOLO	
WELLINGTON DOUGLAS ALVES DOS SANTOS E OUTR	31909-6/2013
PROº CAMILA THAIS DE CARVALHO	
ANTONIO SILVANO DE BARROS	Ped.-02940
PROº MONIQUE CÁCERES	
IMOBILIARIA COMERCIAL E ADMINISTRADORA S	Ped.-02894
TECº ARIIVALDO SAGRILLO	
GEOVANI TEODORIO	31430-3/2013
RODRIGO BATISTA	16081-1/2014
TECº JADER FRANK BRITTO DA SILVA	
OSVALDO DIAS DA COSTA	4147-4/2014
TECº KLEBER BARADEL	
LUZIA VACARI FARIA E OUTROS	14990-1/2011
TECº WAGNER RODRIGO CHELLI	
ENZO TISSO NAVILLE	14923-6/2014
TECº MARIA APARECIDA DE SOUZA	
ALESSANDRO CESAR TOZONI	Ped.-02948

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

ALAN CARLOS PICCOLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRASSECRETARIA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS

EDITAL 07/14

AGUINALDO LEITE, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a procederem a sua regularização, nos termos da Lei abaixo referenciada:

NOTIFICAÇÕES

Nº INFRAÇÃO 619-AUT/2014 **INFRATOR ANTONIO CORPAS TERRAO**
Endereço: Av. Profa. Leonita Faber Ladeira, s/n – Jardim do Lago
Contribuinte: **11.112.0013**
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO
Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999
Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99 Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO 683-AUT/2014 **INFRATOR COMPANHIA FAOESTE-IMOBILIÁRIA, COLONIZAÇÃO**
Endereço: Av. Profa. Olga Schneider, s/n – Jardim do Lago
Contribuinte: **23.045.0012**
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO
Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999
Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99 Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO 713-AUT/2014 **INFRATOR MARCOS ANTONIO LEME**
Endereço: Rua Pedro Kramer, s/n – Jardim do Lago
Contribuinte: **25.039.0009**
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO
Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999
Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99 Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO 714-AUT/2014 **INFRATOR MARCOS ANTONIO LEME**
Endereço: Rua Pedro Kramer, s/n – Jardim do Lago
Contribuinte: **25.039.0009**
Serviços a serem executados:
REPAROS NO PASSEIO
Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei 7179/08 de 17/10/2008 – regulamentada pelo Decreto 21643/09 de

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

01/04/2009

Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR

969-AUT/2014 HERALDO PERES DE SOUZA
Endereço: Rua Dr. Isaac da Silva Bellini, 455 – Jardim do Lago
Contribuinte: **25.023.0029**

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO

Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99 Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR

1140-AUT/2014 DAIANE EVELYN SANTANA
Endereço: Rua Vitor Marcelo de Castro, s/n – Jardim do Lago
Contribuinte: **25.026.0074**

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO

Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99 Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR

1239-AUT/2014 RUBENS BARADEL FILHO

Endereço: Rua Wately, 100 – Vila Arens

Contribuinte: **11.007.0001**

Serviços a serem executados:
REPAROS NO PASSEIO

Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei 7179/08 de 17/10/2008 – regulamentada pelo Decreto 21643/09 de 01/04/2009

Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR

1328-AUT/2014 LUCINDO ROSA JACOB

Endereço: Rua Paranaíba, 130 – Vila Maringá

Contribuinte: **27.092.0001**

Serviços a serem executados:
REPAROS NO PASSEIO

Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei 7179/08 de 17/10/2008 – regulamentada pelo Decreto 21643/09 de 01/04/2009

Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR

1357-AUT/2014 ALVARO FAGIOLI MUNIZ

Endereço: Rua Adalberto Moreira Baialuna, s/n – Jardim do Lago

Contribuinte: **25.027.0008**

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO

Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99 Prazo:

Nº INFRAÇÃO INFRATOR

1499-AUT/2014 DONIZETTI DE SOUZA

Endereço: Rua Apiá, s/n – Jardim do Lago

Contribuinte: **25.006.0055**

Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE PASSEIO

Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei 7179/08 de 17/10/2008 – regulamentada pelo Decreto 21643/09 de 01/04/2009

Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR

1501-AUT/2014 VANDERLEY DA SILVA

Endereço: Rua Dr. Hegg, s/n – Vila Arens

Contribuinte: **11.016.0047**

Serviços a serem executados:

REPAROS NO PASSEIO

Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei 7179/08 de 17/10/2008 – regulamentada pelo Decreto 21643/09 de 01/04/2009

Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

FAZ SABER AINDA que o não atendimento à presente notificação implicará da multa prevista nos artigos das Leis acima referenciadas, em execução dos serviços pela Prefeitura, às expensas do proprietário, na forma da mesma Lei, ensejamos a inscrição dos respectivos valores em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

AGUINALDO LEITE

Secretário Municipal de Serviços Públicos

AUTO DE INFRAÇÃO

AGUINALDO LEITE, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que foi emitido AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA aos proprietários abaixo relacionados pelo não cumprimento das respectivas notificações.

Informamos ainda, que, os valores das multas deverão ser recolhidos aos cofres municipais através de guias de infração e/ou de serviços, as quais deverão ser retiradas na sede da Unidade de Serviços Sul, localizada à Rua Eduardo Carlos Pereira nº 90 – Jardim do Lago, ou apresentar recurso no prazo de 30 (trinta dias a contar da publicação deste edital.

Contribuinte: 11.086.0013

Nome Proprietário: **CARTESCOS EMPREENDIM. IMOBILIÁRIOS S/A**

Endereço do Imóvel: Rua Olga Frigeri Pizzinato, s/n – Vila Rami

Auto de Infração nº 1378-AUT/2014 (referente processo nº 13.814-8/2014)

Guia de Cobrança de Infração: 495.187 / 2014

Valor da guia de cobrança: R\$ 481,00 (quatrocentos e oitenta e um reais)

AGUINALDO LEITE

Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 97, de 30 de abril de 2014, do Exmº Senhor Prefeito, publicada na Imprensa Oficial do Município em 09 de maio de 2014, Edição nº 3.930, **FAZ SABER** ao servidor público municipal **MARCELO RONALDO SCARPASSI**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Matrícula nº 2444301, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, da Prefeitura do Município de Jundiá, que foi instaurado Inquérito Administrativo por Abandono de Cargo, por intermédio dos autos do processo administrativo nº 7.220-6/2014-1, no qual figura como Indiciado, nos termos dos artigos 138, inciso II e § 1º c/c artigos 164 a 168, todos da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

CONSIDERANDO que a **citação por via postal se mostrou frustrada**, no endereço constante do Cadastro Funcional do indiciado, com fulcro nas disposições contidas no parágrafo único do art. 165 da Lei Complementar nº 499/10, **FICA O INDICIADO CITADO**, por meio deste **EDITAL**, a comparecer na Procuradoria e Consultoria Jurídica da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 7º andar, Ala Norte, Jardim Botânico, nesta cidade de Jundiá/SP, **NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, contados a partir da primeira publicação deste edital, para prestar esclarecimentos sobre os fatos que originaram o referido processo, sob pena de **REVELIA**.

Para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai publicado por 03 (três) dias consecutivos na Imprensa Oficial do Município e em órgão de divulgação local, na forma legal.

Jundiá, 27 de junho de 2014

ALBERTO SHINJI HIGA

Presidente da Comissão de Inquérito

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL N.º 23 DE 08 DE JULHO 2014

O Gerente do CVCZ – Centro de Vigilância e Controle de Zoonoses da Prefeitura do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que de acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei nº 10.083/1998, fica deliberado pelo encerramento e arquivamento do seguinte processo:

Nº 14.655-4/2014-1

Interessado: FL LOGÍSTICA BRASIL LTDA

Endereço: Avenida Prefeito Luis Latorre, nº 10645 – Retiro - Jundiá - SP

CNPJ: 09.913.147/0006-51

DR. CARLOS HITOSHI OZAHATA

Autoridade Sanitária - CVCZ/SMS/PMJ

Gerente do CVCZ

CRMV: 4.630 – Cód. PMJ: 15255-6

Secretaria Municipal de Saúde através da Vigilância Sanitária, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS-04 de 21 de março de 2011, torna público o que segue:

SECRETARIA DE SAÚDE

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.

Protocolo:07.023-0/06

CEVS:352590401-863-001694-1-2

Razão Social:MARIA ALICE BARIANI IANELLI

CNPJ/CPF:12052656863

Endereço:RUA DO ROSARIO,765 CONJUNTO 72 CENTRO

Município:JUNDIAÍ CEP:13201-784 UF:SP

Resp. Legal:MARIA ALICE BARIANI IANELLI

Resp. Técnico:MARIA ALICE BARIANI IANELLI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.

Protocolo: 35.425

CEVS:352590401-863-800271-1-3

Razão Social:NATALIA DE ABREU E SOUZA

CNPJ/CPF:34435205882

Endereço:RUA BARÃO DE JUNDIAÍ ,938 CENTRO

Município:JUNDIAÍ CEP:13201-012 UF:SP

Resp. Legal:NATÁLIA DE ABREU E SOUZA

Resp. Técnico:NATÁLIA DE ABREU E SOUZA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.

Protocolo:16.162-9/2009.

CEVS:352590401-863-001863-1-7

Razão Social:UNIODONTO DE JUNDIAÍ COOPERATIVA ODONTOLÓGICA

CNPJ/CPF:59527440000144

Endereço:RUA PETRONILHA ANTUNES,211 CENTRO

Município:JUNDIAÍ CEP:13201-080 UF:SP

Resp. Legal:JOSE CLOVIS TOMAZZON DE OLIVEIRA

Resp. Técnico:JOSE CLOVIS TOMAZZON DE OLIVEIRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.

Protocolo:17.717-7/10

CEVS:352590401-477-000293-1-9

Razão Social:PALMIPÉ CALÇADOS E PALMILHAS ORTOP. LTDA CNPJ/CPF:52414737001207

Endereço:RUA ANCHIETA,695 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-804 UF:SP

Resp. Legal:MARIA ELISA CARVALHO DA COSTA ASTUR

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:32.199/12

CEVS:352590401-865-000415-1-3

Data de Validade:03/06/2015

Razão Social:REGINA HELENA DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF:06869477892

CNAE: 8650-0/03

Endereço:RUA DO RETIRO ,444 3º A. / SALA 31 PARQUE DO COLÉGIO Município:JUNDIAÍ CEP:13209-201 UF:SP

Resp. Legal:REGINA HELENA DE OLIVEIRA

Resp. Técnico:REGINA HELENA DE OLIVEIRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço.

Protocolo:46.823

CEVS:352590401-863-800523-1-2

Data de Validade:06/06/2015

Razão Social:CMA SAUDE OCUPACIONAL E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA. - EPP

CNPJ/CPF:11815189000197

CNAE: 8630-5/3

Endereço:AVENIDA FRANCISCO PEREIRA DE CASTRO,358 ANHANGABAÚ Município:JUNDIAÍ CEP:13208-110 UF:SP
Resp. Legal:CLAUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA
Resp. Técnico:CLAUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA
CRM: 37.287

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:48.079/13

CEVS:352590401-863-000652-1-8

Data de Validade:04/06/2015

Razão Social:MONICA GEISA CERESER CHAGAS

CNPJ/CPF:18235445840

CNAE: 8630-5/03

Endereço:RUA MARIO BORIN,500 SALA 13 CHACARA URBANA Município:JUNDIAÍ CEP:13209-030 UF:SP

Resp. Legal:MONICA GEISA CERESER CHAGAS

Resp. Técnico:MONICA GEISA CERESER CHAGAS CRM: 83.066

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo:538

CEVS:352590401-863-002071-1-0 ESTABELECIMENTO

CEVS:352590401-863-800456-1-8 EQUIPAMENTO

Data de Validade:02/06/2015

Razão Social:DANIELA CRISTINA PRADO DE CAMPOS

CNPJ/CPF:25129101804

CNAE: 8630-5/04

Endereço:AVENIDA ITATIBA ,222 VILA LIBERDADE Município:JUNDIAÍ CEP:13215-250 UF:SP

Resp. Legal:DANIELA CRISTINA PRADO DE CAMPOS

Resp. Técnico:DANIELA CRISTINA PRADO DE CAMPOS CRO: 61.576

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:54.799/14

CEVS:352590401-861-000002-1-3

Data de Validade:04/06/2015

Razão Social:HOSPITAL SANTA ELISA LTDA

CNPJ/CPF:50964097000120

CNAE: 8610-1/01

Endereço:RUA DR SOCRATES DE OLIVEIRA,70 CHACARA URBANA Município:JUNDIAÍ CEP:13201-838 UF:SP

Resp. Legal:MARCOS SOARES DE CAMARGO

Resp. Técnico:ROSEMEIRE APARECIDA SANTANA ARANDO CRF: 72.442

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:58.497

CEVS:352590401-863-000053-1-2

Data de Validade:03/06/2015

Razão Social:ORALBENE MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF:03829687000160

CNAE: 8630-5/02

Endereço:RUA DO RETIRO, 424 CONJUNTO 42 ANHANGABAU Município:JUNDIAÍ CEP:13200-130 UF:SP

Resp. Legal:BETINA DE ALMEIDA MARCONDES

Resp. Técnico:RENATA DE ALMEIDA MARCONDES CRM: 97.466

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:59.918

CEVS:352590401-863-001126-1-5

Data de Validade:03/06/2015

Razão Social:JOSE MARTINS JUNIOR CNPJ/CPF:49767798404

CNAE: 8630-5/03

Endereço:RUA EDUARDO TOMANIK,385 SALA 103 CHACARA URBANA Município:JUNDIAÍ CEP:13209-090 UF:SP

Resp. Legal:JOSE MARTINS JUNIOR

Resp. Técnico:JOSE MARTINS JUNIOR CRM: 73.793

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:60.167

CEVS:352590401-477-000384-1-5

Data de Validade:02/06/2015

Razão Social:LENITA DE LOURDES O R SACILOTO ME

CNPJ/CPF:15557353000245

CNAE: 4774-1/00

Endereço:AV ANTONIO FREDERICO OZANAN,6000 LOJA 2413

VILA RIO BRANCO Município:JUNDIAÍ CEP:13215-900 UF:SP

Resp. Legal:LENITA DE LOURDES O R SACILOTO

Resp. Técnico:WAGNER ALVES PIMENTA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:62.017

CEVS:352590401-863-001218-1-9 ESTABELECIMENTO

CEVS:352590401-863-001219-1-6 EQUIPAMENTO

Data de Validade:02/06/2015

Razão Social:VANESSA CANTONE DE SOUSA

CNPJ/CPF:30489464890

CNAE: 8630-5/04

Endereço:RUA PASCOAL FERRARI,104 PARQUE ALMERINDA CHAVES Município:JUNDIAÍ CEP:13212-563

UF:SP

Resp. Legal:VANESSA CANTONE DE SOUSA

Resp. Técnico:VANESSA CANTONE DE SOUSA CRO: 89.370

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Protocolo:14.172-0/14

CEVS:352590401-477-000022-1-6

Data de Validade:08/04/2014

Razão Social:FARMAVIDA JUNDIAI LTDA

CNPJ/CPF:67220822000400

CNAE: 4771-7/01

Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO

Endereço:AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAN,3200 LOJAS 56 E 57 PONTE SAO JOAO Município:JUNDIAÍ CEP:13215-010 UF:SP

Resp. Legal:RICARDO TARALO

Resp. Tec. Substituto:VANIA GIMENES NAVARRO CRF: 60.820

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço.

Protocolo:62.154

CEVS:352590401-477-000022-1-6

Data de Validade:08/04/2014

Razão Social:FARMAVIDA JUNDIAI LTDA

CNPJ/CPF:67220822000400

CNAE: 4771-7/01

Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO

Endereço:AVENIDA OSMUNDO DOS SANTOS PELLEGRINI,1000 BOX 18 JARDIM DO TREVO Município:JUNDIAÍ CEP:13211-377 UF:SP

Resp. Legal:RICARDO TARALO

Resp. Técnico:FRANCISCO DE ASSIS SIQUEIRA MATOS CRF: 69.040

Resp. Tec. Substituto:VANIA GIMENES NAVARRO CRF: 60.820

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:62.775

CEVS:352590401-863-000576-1-4

Data de Validade:03/06/2015

Razão Social:CEMO CENTRO DE MEDICINA OCUPACIONAL

SECRETARIA DE SAÚDE

SS LTDA
 CNPJ/CPF:50034297000184
 CNAE: 8630-5/02
 Endereço:RUA FRANCISCO MORATO,226 VIANELO
 Município:JUNDIAÍ CEP:13207-250 UF:SP
 Resp. Legal:JOSE BRAULIO ROSA ARRUDA
 Resp. Técnico:WAGNER CHAMIS VENDRAMINI CRM: 26.376

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo:64.228
 CEVS:352590401-863-002155-1-1
 Data de Validade:04/06/2015
 Razão Social:CLOVIS DEZIDERIO CHECCHINATO
 CNPJ/CPF:01491539887
 CNAE: 8630-5/03
 Endereço:RUA DO ROSARIO,88 CENTRO Município:JUNDIAÍ
 CEP:13201-014 UF:SP
 Resp. Legal:CLOVIS DEZIDERIO CHECCHINATO
 Resp. Técnico:CLOVIS DEZIDERIO CHECCHINATO CRM: 12.290

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo:64.336
 CEVS:352590401-865-000029-1-7
 Data de Validade:03/06/2015
 Razão Social:BEM VIVER COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DA AREA DA SAUDE
 CNPJ/CPF:08194641000136
 CNAE: 8650-0/03
 Endereço:RUASAO PEDRO,255 VILA JOANA Município:JUNDIAÍ
 CEP:13216-010 UF:SP
 Resp. Legal:ANA APARECIDA ANDRENELI FONSECA
 Resp. Técnico:ALI ABDUL AL ABOU ABBAS CRP: 73.708

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo:64.644
 CEVS:352590401-865-000468-1-7
 Data de Validade:02/06/2015
 Razão Social:TANIA APARECIDA MERENCIANO BASTOS
 CNPJ/CPF:09703405835
 CNAE: 8650-0/03
 Endereço:AVENIDA AMADEU RIBEIRO ,253 ANHANGABAU
 Município:JUNDIAÍ CEP:13208-070 UF:SP
 Resp. Legal:TANIA APARECIDA MERENCIANO BASTOS
 Resp. Técnico:TANIA APARECIDA MERENCIANO BASTOS CRP: 06-411.155

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo:64.880/14
 CEVS:352590401-865-000064-1-6
 Data de Validade:05/06/2015
 Razão Social:FLAVIA FERREIRA DE SA E BENEVIDES FOZ
 CNPJ/CPF:02298820805
 CNAE: 8650-0/06
 Endereço:RUA ANCHIETA,670 SALA 22 CENTRO
 Município:JUNDIAÍ CEP:13201-804 UF:SP
 Resp. Legal:FLAVIA FERREIRA DE SA E BENEVIDES FOZ
 Resp. Técnico:FLAVIA FERREIRA DE SA E BENEVIDES FOZ CRFA: 03.190

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo:64069/14
 CEVS:352590401-863-001216-1-4
 Data de Validade:03/06/2015
 Razão Social:LASER CENTER JUNDIAI OFTALMOLOGIA CI-
 RURGIA DIAGNOSTICO LT
 CNPJ/CPF:04280688000161
 CNAE: 8630-5/01

Endereço:RUA ABILIO FIGUEIREDO,92 SALAS 111 112 E 113
 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13208-140 UF:SP
 Resp. Legal:CLAUDIA MARIA FRANCESCONI BENICIO
 Resp. Técnico:CLAUDIA MARIA FRANCESCONI BENICIO CRM:
 77.247

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo:65.393/14
 CEVS:352590401-865-000195-1-8
 Data de Validade:04/06/2015
 Razão Social:CATI CENTRO DE ATENDIMENTO TERAPEUTICO INTEGRADO LTDA
 CNPJ/CPF:07806539000262
 CNAE: 8650-0/06
 Endereço:RUA TIRADENTES,668 VILA MARGARIDA
 Município:JUNDIAÍ CEP:13215-370 UF:SP
 Resp. Legal:CASSIA BRESANCINI
 Resp. Técnico:CASSIA BRESANCINI CRFA: 03.170

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo:65.549/14
 CEVS:352590401-477-000067-1-8
 Data de Validade:02/06/2015
 Razão Social:MARIANA PORTICH BERENGUEL ME
 CNPJ/CPF:07046532000109
 CNAE: 4773-3/00
 Endereço:RUA ANCHIETA,671 CENTRO Município:JUNDIAÍ
 CEP:13201-804 UF:SP
 Resp. Legal:MARIANA PORTICH BERENGUEL

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo:65.601
 CEVS:352590401-477-000172-1-3
 Data de Validade:03/06/2015
 Razão Social:SEDAN & GOMES LTDA
 CNPJ/CPF:55487672000165
 CNAE: 4771-7/01
 Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL
 Endereço:AVENIDA JUNDIAI,360 ANHANGABAU
 Município:JUNDIAÍ CEP:13212-390 UF:SP
 Resp. Legal:ROSANA GOMES SEDAN
 Resp. Técnico:JOMARA LEONEL DE MELO CRF: 23.052

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo:65.928
 CEVS:352590401-477-000320-1-8
 Data de Validade:03/06/2015
 Razão Social:REDE RODRIGUES DROGARIA LTDA ME
 CNPJ/CPF:11286600000184
 CNAE: 4771-7/01
 Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO
 Endereço:RUA ADELINO MARTINS,1100 JARDIM TULIPAS
 Município:JUNDIAÍ CEP:13212-600 UF:SP
 Resp. Legal:AIRTON ALVES RODRIGUES
 Resp. Técnico:HAMILTON SIMPLICIO CRF: 60.823
 Resp. Tec.Substituto:FABIANA ALVES DE OLIVEIRA CRF: 68.698

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo:66.168
 CEVS:352590401-863-002129-1-1

Data de Validade:04/06/2015
 Razão Social:HANNA FOUAD SAGHIE
 CNPJ/CPF:22048675867
 CNAE: 8630-5/03
 Endereço:RUA MARIO BORIN , 500 CONJ 63 VILA VIRGINIA
 Município:JUNDIAÍ CEP:13209-030 UF:SP
 Resp. Legal:HANNA FOUAD SAGHIE
 Resp. Técnico:HANNA FOUAD SAGHIE CRM: 120.162

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo:66.583
 CEVS:352590401-863-800559-1-5
 Data de Validade:04/06/2015
 Razão Social:HOSPITAL DIA OFTALMOLOGICO LTDA
 CNPJ/CPF:07242292000118
 CNAE: 8630-5/01
 Endereço:RUA JOAQUIM MARQUES LISBOA,26 VILA PROGRESSO Município:JUNDIAÍ CEP:13202-170 UF:SP
 Resp. Legal:MARCUS CASARIN COMEGNO
 Resp. Técnico:MARCUS CASARIN COMEGNO CRM: 70.628

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo:66.903
 CEVS:352590401-864-000217-1-7
 Data de Validade:04/06/2015
 Razão Social:NETO & KATO MEDICINA DIAG-LAB.DE PAT. CIR.E CITOLOGIA LTDA
 CNPJ/CPF:13266593000184
 CNAE:8640-2/01
 Endereço:RUA RANGEL PESTANA,828 SALAS 84 E 86 CENTRO
 Município:JUNDIAÍ CEP:13201-000 UF:SP
 Resp. Legal:CARLOS CAMILO NETO
 Resp. Técnico:CARLOS CAMILO NETO CRM: 121.407

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 48.202
 CEVS:352590401-750-000117-1-1
 Data de Validade:03/06/2015
 Razão Social:CLINICA VETERINARIA SAO LAZARO SAUDE E EST.ANIMAL LTDA-ME
 CNPJ/CPF:18269672000162
 CNAE: 7500-1/00
 Endereço: RUA SAO LAZARO 131 JARDIM BRASIL,
 Município:JUNDIAÍ CEP:13201-856 UF:SP
 Resp. Legal:FABIO BLOCH GARCIA
 Resp. Técnico:FABIO BLOCH GARCIA CRMV 14.386

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 61.228
 CEVS:352590401-960-001297-2-0
 Data de Validade:04/06/2015
 Razão Social:LARGIL CENTER BARBEARIA LTDA. EPP CNPJ/CPF:19529592000161
 CNAE: 9602-5/02
 Endereço:AV. NOVE DE JULHO,1717 VILA BOAVENTURA
 Município:JUNDIAÍ CEP:13208-056 UF:SP
 Resp. Legal:ROGERIO DONIZETI DE LIMA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 61.228
 CEVS:352590401-960-001297-2-0
 Data de Validade:04/06/2015
 Razão Social:LARGIL CENTER BARBEARIA LTDA. EPP CNPJ/CPF:19529592000161
 CNAE: 9602-5/01
 Endereço:AV. NOVE DE JULHO,1717 VILA BOAVENTURA
 Município:JUNDIAÍ CEP:13208-056 UF:SP

SECRETARIA DE SAÚDE

Resp. Legal:ROGERIO DONIZETI DE LIMA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 59.021

CEVS:352590401-863-001774-1-5 ESTABELECIMENTO

CEVS:352590401-863-001775-1-2 EQUIPAMENTO

Data de Validade:03/06/2015

Razão Social:THAIS ROSSI TRIGO

CNPJ/CPF:27208780811

CNAE: 8630-5/04

Endereço:RUA DO RETIRO,444

SALA 82 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13209-000 UF:SP

Resp. Legal:THAIS ROSSI TRIGO

Resp. Técnico:THAIS ROSSI TRIGO CRO: 62.359

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 38.500

CEVS:352590401-863-000706-1-0 ESTABELECIMENTO

CEVS:352590401-863-000707-1-8 EQUIPAMENTO

Data de Validade:04/06/2015

Razão Social:LIGIA TRALDI BARNABE

CNPJ/CPF:07953469804

CNAE: 8630-5/04

Endereço:RUA ANCHIETA, 670 SALA 13 CENTRO

Município:JUNDIAÍ CEP:13201-804 UF:SP

Resp. Legal:LIGIA TRALDI BARNABE

Resp. Técnico:LIGIA TRALDI BARNABE CRO: 30.625

Resp. Te.Substituto:JOSE REINALDO BARNABE CRO: 23.068

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 52.257

CEVS:352590401-863-001945-1-4

Data de Validade:03/06/2015

Razão Social:JOSE FRANCISCO JUNIOR

CNPJ/CPF:00207685835

CNAE: 8630-5/02

Endereço:RUA EDUARDO TOMANIK,56 CHACARA URBANA

Município:JUNDIAÍ CEP:13201-835 UF:SP

Resp. Legal:JOSE FRANCISCO JUNIOR

Resp. Técnico:JOSE FRANCISCO JUNIOR CRM: 36.080

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 52.359

CEVS:352590401-477-000083-1-1

Data de Validade:02/06/2015

Razão Social:FARMACIA SALLUS LTDA EPP

CNPJ/CPF:53680096000142

CNAE: 52.359

Endereço:RUA ZACARIAS DE GOES,347 CENTRO

Município:JUNDIAÍ CEP:13201-800 UF:SP

Resp. Legal:MARISA CASTAGNA INNOCENTE

Resp. Técnico:NATALIA CASTANHA DA SILVA CRF: 52.091

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 58.874

CEVS:352590401-863-001763-1-1

Data de Validade:03/06/2015

Razão Social:THIAGO GIROTTO

CNPJ/CPF:22192865848

CNAE: 8630-5/04

Endereço:RUA DO RETIRO,444 SALA 82 PARQUE DO COLÉGIO

Município:JUNDIAÍ CEP:13209-000 UF:SP

Resp. Legal:THIAGO GIROTTO

Resp. Técnico:THIAGO GIROTTO CRO: 88.063

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 58.962

CEVS:352590401-750-000082-1-4

Data de Validade:03/06/2015

Razão Social:FERNANDA NOGUEIRA ZAMBON

CNPJ/CPF:29464335874

CNAE: 7500-1/00

Endereço:AV. HENRIQUE ANDRES,60 VILA MUNICIPAL

Município:JUNDIAÍ CEP:13201-048 UF:SP

Resp. Legal:FERNANDA NOGUEIRA ZAMBON

Resp. Técnico:FERNANDA NOGUEIRA ZAMBON CRMV: 20.660

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 62.331

CEVS:352590401-477-000306-1-9

Data de Validade:02/06/2015

Razão Social:OPTICAL MED CENTER COMÉRCIO DE ARTIGOS

ÓTICOS LTDA

CNPJ/CPF:05610559000157

CNAE: 4774-1/00

Endereço:AVENIDA NOVE DE JULHO,2048 LOJA 06 ANHAN-

GABAU Município:JUNDIAÍ CEP:13208-056 UF:SP

Resp. Legal:MARCELLO REVERZANI

Resp. Técnico:GRACEMIR CESAR ZAVATIERI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 63.061

CEVS:352590401-863-800547-1-4

Data de Validade:02/06/2015

Razão Social:N & A ALIANÇA MÉDICA SIMPLES PURA

CNPJ/CPF:10762769000109

CNAE: 63.061

Endereço:AVENIDA COMANDANTE VIDELMO MUNHOZ ,130

ANHANGABAÚ Município:JUNDIAÍ CEP:13208-050 UF:SP

Resp. Legal:ANDREI ROBERTO DA SILVA

Resp. Técnico:ANDREI ROBERTO DA SILVA CRM: 127.546

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 65.608

CEVS:352590401-863-800546-1-7

Data de Validade:03/06/2015

Razão Social:EDUARDO PALANDRI

CNPJ/CPF:98581902804

CNAE: 8630-5/03

Endereço:RUA DO RETIRO,1688 JARDIM MORUMBI

Município:JUNDIAÍ CEP:13209-001 UF:SP

Resp. Legal:EDUARDO PALANDRI

Resp. Técnico:EDUARDO PALANDRI CRM: 41.399

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 65.624

CEVS:352590401-864-000147-1-0 ESTABELECIMENTO

CEVS:352590401-864-000148-1-8 EQUIPAMENTO

CEVS:352590401-864-000263-1-0 EQUIPAMENTO

CEVS:352590401-864-000312-1-6 EQUIPAMENTO

CEVS:352590401-864-000313-1-3 EQUIPAMENTO

Data de Validade:03/06/2015

Razão Social:AAAR - RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA.

CNPJ/CPF:10370909000195

CNAE: 8640-2/02

Endereço:RUA ENGENHEIRO MONLEVADE,723 CENTRO

Município:JUNDIAÍ CEP:13201-064 UF:SP

Resp. Legal:AUREA REGINA BORTOLETO

Resp. Técnico:AUREA REGINA BORTOLETO CRO: 59.918

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 65.684

CEVS:352590401-864-000094-1-5 ESTABELECIMENTO

CEVS:352590401-864-000097-1-7 EQUIPAMENTO

CEVS:352590401-864-000098-1-4 EQUIPAMENTO

CEVS:352590401-864-000102-1-9 EQUIPAMENTO

CEVS:352590401-864-000155-1-2 EQUIPAMENTO

CEVS:352590401-864-000296-1-0 EQUIPAMENTO

Data de Validade:05/06/2015

Razão Social:NOVA IMAGEM DIAGNOSTICO MEDICO LTDA

CNPJ/CPF:01522072000161

CNAE: 8640-2/99

Endereço:RUA PITANGUEIRAS, 651 VIANELO

Município:JUNDIAÍ CEP:13207-270 UF:SP

Resp. Legal:ROBERTO ALVES DOS SANTOS FILHO

Resp. Técnico:ROBERTO ALVES DOS SANTOS FILHO CRM:

58.086

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo:02.367-0/14

CEVS:352590401-960-001262-2-5

Data de Validade:06/06/2015

Razão Social:VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF:37165640606

CNAE: 9602-5/01

Endereço:RUA BOM JESUS DE PIRAPORA ,2085 VILA RAMI

Município:JUNDIAÍ CEP:13207-660 UF:SP

Resp. Legal:VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:61.831

CEVS:352590401-863-001613-1-4

Data de Validade:10/06/2015

Razão Social:LUIZ BENJAMIM FRANCISCO

CNPJ/CPF:05914147832

CNAE: 8630-5/02

Endereço:RUA ABILIO FIGUEIREDO,92 SALA 11 ANHANGABAU

Município:JUNDIAÍ CEP:13208-140 UF:SP Resp. Legal:LUIZ

BENJAMIM FRANCISCO

Resp. Técnico:LUIZ BENJAMIM FRANCISCO 44.604

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:65.610

CEVS:352590401-477-000137-1-4

Data de Validade:09/06/2015

Razão Social:AIRTON ALVES RODRIGUES & CIA LTDA EPP

CNPJ/CPF:04887160000155

CNAE: 4771-7/01

Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDI-

CAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ES-

PECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO,

DISPENSAR POR MEIO REMOTO, PERFURAR LÓBULO AURI-

CULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO, PRESTAR ATENÇÃO

FARMACÊUTICA DOMICILIAR.

Endereço:RUA ITIRAPINA,1327 VILA HORTOLANDIA

Município:JUNDIAÍ CEP:13214-101 UF:SP

Resp. Legal:AIRTON ALVES RODRIGUES

Resp. Técnico:EDERVAL CREPALDI CRF:32.996

Resp. Tec.Substituto:SHEILA CRISTINA DE SOUZA CRF: 62.253

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:66.115

CEVS:352590401-477-000329-1-3

Data de Validade:09/06/2015

Razão Social:DROGARIA SAO PAULO S/A

CNPJ/CPF:61412110030062

CNAE: 4771-7/01

Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR ME-

DICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE

ESPECIAL

Endereço:RUA CULTO À CIÊNCIA,230 LOJA 02 VILA VIRGINIA

SECRETARIA DE SAÚDE

Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-040 UF: SP
 Resp. Legal: JOSE HENRIQUE VERRI
 Resp. Técnico: NICOLE FERNANDES MARINHO CRF: 68.658
 Resp. Tec. Substituto: ALANA LARISSA BEJATI ANDRELA CRF: 63.515

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 58.311
 CEVS: 352590401-863-000005-1-5
 Data de Validade: 09/06/2015
 Razão Social: GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CANCER GRENDAACC
 CNPJ/CPF: 00797397000194
 CNAE: 8630-5/02
 Endereço: AVENIDA DOUTOR MANOEL ILDEFONSO ARCHER DE CASTILHO, 300 PARQUE DA REPRESA Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-565 UF: SP
 Resp. Legal: VERCÍ ANDREO BUTALO
 Resp. Técnico: MARCELO RIZZATTI CRM: 82.895

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 60.157
 CEVS: 352590401-863-000056-1-4
 Data de Validade: 10/06/2015
 Razão Social: LUIZ FERNANDO SABATASSO CANICOBA
 CNPJ/CPF: 11064918824
 CNAE: 8630-5/04
 Endereço: RUA JORGE ZOLNER, 28 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-824 UF: SP
 Resp. Legal: LUIZ FERNANDO SABATASSO CANICOBA
 Resp. Técnico: LUIZ FERNANDO SABATASSO CANICOBA CRO: 38.426

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 62.588
 CEVS: 352590401-863-800541-1-0
 Data de Validade: 10/06/2015
 Razão Social: IOT - INSTITUTO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE JUNDIAI S/S
 CNPJ/CPF: 19812707000120
 CNAE: 8630-5/03
 Endereço: AV. COMANDANTE VIDELMO MUNHOZ, 130 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-050 UF: SP
 Resp. Legal: LARISSA NERI
 Resp. Técnico: LARISSA NERI CM: 141.041

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 65.245
 CEVS: 352590401-477-000242-1-0
 Data de Validade: 06/06/2015
 Razão Social: CHALEGRA ESTEVAM SILVA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA. ME
 CNPJ/CPF: 10775523000163
 CNAE: 65.245
 Endereço: AV. DOS IMIGRANTES ITALIANOS, 2007 SL. 02 JARDIM PACAEMBU Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-090 UF: SP
 Resp. Legal: UMBERTO ALVES DA SILVA
 Resp. Técnico: PAULO HENRIQUE FERNANDES CRF: 49.846
 Resp. Tec. Substituto: GISELE ZANOTE CRF: 65.611

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
 Protocolo: 13.750-4/14
 CEVS: 352590401-477-000254-1-0
 Data de Validade: 20/02/2015
 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A - FILIAL 347
 CNPJ/CPF: 61585865038043

CNAE: 4771-7/01
 Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL
 Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 1800 1804 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
 Resp. Legal: RICARDO CASTRO DE AZEVEDO
 Resp. Tec. Substituto: INGRID EMANUELE SILVERIO DA CUNHA CRF: 50.254

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
 Protocolo: 14.955-8/14
 CEVS: 352590401-477-000254-1-0
 Data de Validade: 20/02/2015
 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A - FILIAL 347
 CNPJ/CPF: 61585865038043
 CNAE: 4771-7/01
 Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL
 Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 1800 1804 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
 Resp. Legal: RICARDO CASTRO DE AZEVEDO
 Resp. Tec. Substituto: EDMEIA ALVES DOS SANTOS CRF: 66.031

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço.
 Protocolo: 61.254
 CEVS: 352590401-863-002179-1-3
 Razão Social: SMGO- SERVICOS MEDICOS S/S LTDA CNPJ/CPF: 12122291000170
 Endereço: RUA BARÃO DE TEFFE, 1000 SALA 52 VILA WILMA Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP
 Resp. Legal: TAIS CRISTINA SANTOS ARAUJO
 Resp. Técnico: TAIS CRISTINA SANTOS ARAUJO CRM: 125.814

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço.
 Protocolo: web 32477/13
 CEVS: 352590401-865-000212-1-0
 Data de Validade: 09/06/2015
 Razão Social: CEFISA CLINICA ESPECIALIZADA FISIOTERAPIA E ACUPUNTURA SS LT
 CNPJ/CPF: 04150105000188
 CNAE: 8650-0/04
 Endereço: RUA SILVA JARDIM, 342 VIANELO Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-210 UF: SP
 Resp. Legal: JULIANA MORANDINI LEITE
 Resp. Técnico: JULIANA MORANDINI LEITE CREFITO: 42.484-F
 Resp. Tec. Substituto: TATIANE R. M. CARDOSO CREFITO: 53.742-F
 Resp. Tec. Substituto: TATYANA FERREIRA PINTO CREFITO: 29.021

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 61.161
 CEVS: 352590401-493-000029-2-5
 Data de Validade: 03/06/2014
 Razão Social: TRANSPICHORRA TRANSPORTES LTDA EPP
 CNPJ/CPF: 07235562000163
 CNAE: 4930-2/01
 Endereço: AV. HUMBERTO CERESER 2.773 CAXAMBU Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-711 UF: SP
 Resp. Legal: RENATA BASILIO SOMINI
 Resp. Técnico: BRENO DE ALMEIDA SILVA CRF: 57.765

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 60.960
 CEVS: 352590401-931-000212-2-9
 Data de Deferimento: 02/06/2014
 Razão Social: BETAMELO FORMA ACADEMIA DE GINASTICA LTDA ME
 CNPJ/CPF: 19482800000114
 CNAE: 9313-1/00
 Endereço: AV. REYNALDO DE PORCARI Nº 85/95 MEDEIROS Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-258 UF: SP
 Resp. Legal: LUCIANO MARCELINO BETAMELO
 Resp. Técnico: DANILO DE PAULA BERNARDES CREF: 092551G/SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
 Protocolo: 12.193-8/14
 CEVS: 352590401-931-000119-2-4
 Data de Deferimento: 12/11/2010
 Razão Social: AF RODELLA ACADEMIA LTDA.
 CNPJ/CPF: 115833562000121
 CNAE: 9313-1/00
 Endereço: AV. SAMUEL MARTINS 1.015 VILA PROGRESSO Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
 Resp. Legal: OLINDO APARECIDO RODELLA
 Resp. Técnico: ADEMIR APARECIDO DA CUNHA CREF: 15.087

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
 Protocolo: 14.015-1/14
 CEVS: 352590401-931-000119-2-4
 Data de Deferimento: 12/11/2010
 Razão Social: AF RODELLA ACADEMIA LTDA.
 CNPJ/CPF: 115833562000121
 CNAE: 9313-1/00
 Endereço: AV. SAMUEL MARTINS 1.015 VILA PROGRESSO Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
 Resp. Legal: OLINDO APARECIDO RODELLA
 Resp. Técnico: ARTHUR FELIPE RODELLA CREF: 86667-G/SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Responsabilidade Legal.
 Protocolo: 15.425-1/14.
 CEVS: 352590401-863-800346-1-6
 Data de Validade: 30/04/2014
 Razão Social: CONCESSIONARIA DO SISTEMA ANHANGUERA BANDEIRANTES S A
 CNPJ/CPF: 02451848000162
 Endereço: AVENIDA PROF. MARIA DO CARMO GUIMARAES PELLEGRINI, 200 RETIRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-500 UF: SP
 Resp. Legal: MAURICIO SOARES VASCONCELLOS
 Resp. Técnico: ANTONIO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 28.301-1/13
 CEVS: 352590401-851-001978-2-3
 Data de Validade: 11/06/2015
 Razão Social: LAR GALEÃO COUTINHO
 CNPJ/CPF: 50965003000138
 CNAE: 8511-2/00
 Endereço: RUA ENGENHEIRO ROBERTO MANGE, 90 ANHANGABAÚ Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-200 UF: SP
 Resp. Legal: EURIDES KNEUBUHL
 Resp. Técnico: NATALIA GABRIELE LOSILLA
 Resp. Tec. Substituto: MARIA DE LOURDES SILVA CAZOTTI
 Resp. Tec. Substituto: PRISCILA EVELYN ZARANTONELO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

SECRETARIA DE SAÚDE

Protocolo:63.933/14
 CEVS:352590401-477-000001-1-6
 Data de Validade:11/06/2015
 Razão Social:ROBERTO NOGUEIRA & CIA LTDA EPP
 CNPJ/CPF:50932490000132
 CNAE: 4771-7/01
 Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, DISPENSAR POR MEIO REMOTO
 Endereço:RUA DOUTOR ANTENOR SOARES GANDRA,836 COLONIA Município:JUNDIAÍ CEP:13218-110 UF:SP
 Resp. Legal:ERIKA CAROLINE NOGUEIRA
 Resp. Técnico:ERIKA CAROLINE NOGUEIRA CRF: 32.486

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
 Protocolo:26.336-9/13
 CEVS:352590401-466-000009-1-4
 Data de Validade:12/06/2015
 Razão Social:LINDE GASES LTDA.
 CNPJ/CPF:60619202003910
 CNAE: 4664-8/00
 Endereço:RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO,S/Nº ENGORDADOURO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-240 UF:SP
 Resp. Legal:ANDRE LUIZ SOUTO FERNANDES
 Resp. Técnico:PRISCILA DIAS DE ALMEIDA CRF: 46.416

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
 Protocolo:26.338-5/13
 CEVS:352590401-466-000009-1-4
 Data de Validade:12/06/2015
 Razão Social:LINDE GASES LTDA.
 CNPJ/CPF:60619202003910
 CNAE: 4664-8/00
 Endereço:RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO,S/Nº ENGORDADOURO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-240 UF:SP
 Resp. Legal:ANDRE LUIZ SOUTO FERNANDES
 Resp. Técnico:EDILSON DEODATO DOS SANTOS CRQ: 04334843

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo:WEB nº 45.472
 CEVS:352590401-466-000009-1-4
 Data de Validade:12/06/2015
 Razão Social:LINDE GASES LTDA.
 CNPJ/CPF:60619202003910
 CNAE: 4664-8/00
 Endereço:RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO,S/Nº ENGORDADOURO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-240 UF:SP
 Resp. Legal:ANDRE LUIZ SOUTO FERNANDES
 Resp. Técnico:PRISCILA DIAS DE ALMEIDA CRF: 46.416

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 54.278
 CEVS:352590401-477-000394-1-1
 Data de Validade:13/06/2015
 Razão Social:BACELONIA ROBERTA DA SILVA MACEDO SEVERINO-ME
 CNPJ/CPF:07661255000144
 CNAE: 4774-1/00
 Endereço:RUA DO ROSARIO,634 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-015 UF:SP
 Resp. Legal:BACELONIA ROBERTA DA SILVA M. SEVERIO

Resp. Técnico:BACELONIA ROBERTA DA SILVA M. SEVERIO
 Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 56.536
 CEVS:352590401-477-000171-1-6
 Data de Validade:13/06/2015
 Razão Social:JOSE DIRLEI ZARAMELLA EPP
 CNPJ/CPF:64131477000199
 CNAE: 4771-7/01
 Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO
 Endereço:RUA FERNAO DIAS PAES LEME,648 VILA APARECIDA Município:JUNDIAÍ CEP:13212-440 UF:SP
 Resp. Legal:JOSE DIRLEI ZARAMELLA
 Resp. Técnico:SONIA RODRIGUES BENEZATTO ZARAMELLA CRF: 55.125

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 57.876
 CEVS:352590401-863-000935-1-3 ESTABELECIMENTO
 CEVS:352590401-863-000960-1-6 EQUIPAMENTO
 Data de Validade:13/06/2015
 Razão Social:FABIO DEL NERO
 CNPJ/CPF:09675042877
 CNAE: 8630-5/04
 Endereço:RUA DO RETIRO,432 CONJUNTO 94 ANHANGABAU Município:JUNDIAÍ CEP:13209-000 UF:SP
 Resp. Legal:FABIO DEL NERO
 Resp. Técnico:FABIO DEL NERO CRO:35.764

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 63.932
 CEVS:352590401-477-000034-1-7
 Data de Validade:11/06/2015
 Razão Social:NOGUEIRA LEITE & CIA LTDA
 CNPJ/CPF:50949205000196
 CNAE: 4771-7/01
 Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, DISPENSAR POR MEIO REMOTO
 Endereço:RUA BOM JESUS DE PIRAPORA,2800 VILA RAMI Município:JUNDIAÍ CEP:13206-481 UF:SP
 Resp. Legal:CARLA NOGUEIRA
 Resp. Técnico:CARLA NOGUEIRA CRF: 45.435

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
 Protocolo:15.547-2/14
 CEVS:352590401-863-002233-1-0
 Data de Validade:17/06/2015
 Razão Social:SAINT GOBAIN DO BRASIL PROD. INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ/CPF:61064838011410
 CNAE:8630-5/02
 Endereço:RUA WILHELM WINTER,73 DISTRITO INDUSTRIAL Município:JUNDIAÍ CEP:13213-000 UF:SP
 Resp. Legal:ALEIXO RAIÁ FALCI
 Resp. Técnico:MARIIO LUCIO DE MARCHI CRM: 34.725

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
 Protocolo:15.548-0/14
 CEVS:352590401-863-002233-1-0

Data de Validade:17/06/2015
 Razão Social:SAINT GOBAIN DO BRASIL PROD. INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ/CPF:61064838011410
 CNAE:8630-5/02
 Endereço:RUA WILHELM WINTER,73 DISTRITO INDUSTRIAL Município:JUNDIAÍ CEP:13213-000 UF:SP
 Resp. Legal:ALEIXO RAIÁ FALCI
 Resp. Técnico:MICHEL ANTONIO ESPER FILHO CRM: 10.872

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo:57.749/13
 CEVS:352590401-863-002233-1-0
 Data de Validade:17/06/2015
 Razão Social:SAINT GOBAIN DO BRASIL PROD. INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ/CPF:61064838011410
 CNAE:8630-5/02
 Endereço:RUA WILHELM WINTER,73 DISTRITO INDUSTRIAL Município:JUNDIAÍ CEP:13213-000 UF:SP
 Resp. Legal:ALEIXO RAIÁ FALCI
 Resp. Técnico:MICHEL ANTONIO ESPER FILHO CRM: 10.872

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo:60.953/14
 CEVS:352590401-863-000296-1-0 ESTABELECIMENTO
 CEVS:352590401-863-000297-1-8 EQUIPAMENTO
 Data de Validade:16/06/2015
 Razão Social:KARIN STANGUINI
 CNPJ/CPF:27065416879
 CNAE: 8630-5/04
 Endereço:RUA DOUTOR ANTENOR SOARES GANDRA ,836 B COLONIA Município:JUNDIAÍ CEP:13218-110 UF:SP
 Resp. Legal:KARIN STANGUINI
 Resp. Técnico:KARIN STANGUINI CRO: 76.467

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo:63.841/14
 CEVS:352590401-863-000780-1-8
 Data de Validade:17/06/2015
 Razão Social:MARCIO BOVE MIKSCHÉ
 CNPJ/CPF:04515754823
 CNAE: 8630-5/02
 Endereço:RUA ANCHIETA, ,691 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-804 UF:SP
 Resp. Legal:MARCIO BOVE MIKSCHÉ
 Resp. Técnico:MARCIO BOVE MIKSCHÉ CRM: 64.697

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
 Protocolo:15.399-8/14
 CEVS:352590401-477-000023-1-3
 Data de Validade:30/01/2015
 Razão Social:FARMAVIDA JUNDIAI LTDA
 CNPJ/CPF:67220822000230
 CNAE: 4771-7/01
 Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO
 Endereço:RUA ANCHIETA,541 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-804 UF:SP
 Resp. Legal:ESTANISLAU DOS SANTOS
 Resp. Técnico:JAQUELINE DA SILVA BRUNO CRF: 63.628

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
 Protocolo:15.720-5/14

SECRETARIA DE SAÚDE

CEVS:352590401-477-000023-1-3
Data de Validade:30/01/2015
Razão Social:FARMAVIDA JUNDIAI LTDA
CNPJ/CPF:67220822000230

CNAE: 4771-7/01

Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO
Endereço: RUA ANCHIETA, 541 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP

Resp. Legal: ESTANISLAU DOS SANTOS
Resp. Técnico: JESSICA DUTRA CRF: 74.751

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo: 15.820-3/14

CEVS: 352590401-477-000115-1-7

Data de Validade: 04/09/2014

Razão Social: DROGARIA LIBERDADE DE JUNDIAI LTDA

CNPJ/CPF: 02270749000184

CNAE: 4771-7/01

Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, DISPENSAR POR MEIO REMOTO, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO
Endereço: AVENIDA ITATIBA, 204 VILA LIBERDADE Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-250 UF: SP

Resp. Legal: RICARDO TARALO

Resp. Técnico: CRISTIAN MORAIS VILELA CRF: 35.955

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Protocolo: 16.058-9/2014

CEVS: 352590401-477-000007-1-0

Data de Validade: 10/04/2015

Razão Social: DROGARIA SAO PAULO S A

CNPJ/CPF: 61412110004576

CNAE:

Endereço: RUA DO ROSARIO, 271 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-014 UF: SP

Resp. Legal: JOSE HENRIQUE VERRI

Resp. Tec. Substituto: LETICIA MOREIA ABREU ALMEIDA CRF: 69.606

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo: 15.325-3/14

CEVS: 352590401-477-000105-1-0

Data de Validade: 25/03/2015

Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A - FILIAL 133

CNPJ/CPF: 61585865019847

CNAE: 4771-7/01

Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL

Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 1260 VILA VIRGINIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-011 UF: SP

Resp. Legal: RICARDO CASTRO DE AZEVEDO

Resp. Tec. Substituto: BRUNA FERNANDA BONATO CRF: 70.237

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Protocolo: 16094-4/2014

CEVS: 352590401-477-000105-1-0

Data de Validade: 25/03/2015

Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A - FILIAL 133

CNPJ/CPF: 61585865019847

CNAE: 4771-7/01

Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL

Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 1260 VILA VIRGINIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-011 UF: SP

Resp. Legal: RICARDO CASTRO DE AZEVEDO

Resp. Tec. Substituto: TATIANE BERIZ CRF: 74.117

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo: 16543-0/2014

CEVS: 352590401-477-000375-1-6

Data de Validade: 20/01/2015

Razão Social: DANIEL MANTOVANI DE LIMA OTICA - ME

CNPJ/CPF: 09153946000243

CNAE: 4474-1/00

Endereço: RUA ANTERO DOS SANTOS, 38 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-062 UF: SP

Resp. Legal: DANIEL MANTOVANI DE LIMA

Resp. Técnico: LEANDRO BELTRAME

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Protocolo: 16.541-4/2014

CEVS: 352590401-477-000375-1-6

Data de Validade: 20/01/2015

Razão Social: DANIEL MANTOVANI DE LIMA OTICA - ME

CNPJ/CPF: 09153946000243

CNAE: 4474-1/00

Endereço: RUA ANTERO DOS SANTOS, 38 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-062 UF: SP

Resp. Legal: DANIEL MANTOVANI DE LIMA

Resp. Técnico: EVAIR DOMINGOS NASCIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 46.836

CEVS: 352590401-865-000523-1-0

Data de Validade: 25/06/2015

Razão Social: ANA CLAUDIA MARTINS

CNPJ/CPF: 10233578870

CNAE: 8650-0/03

Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 1717 SALA 42 PIERRE VL BOA VENTURA Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP

Resp. Legal: ANA CLAUDIA MARTINS

Resp. Técnico: ANA CLAUDIA MARTINS CRP: 41/41.113

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 50.947

CEVS: 352590401-865-000015-1-1

Data de Validade: 24/06/2015

Razão Social: CLAUDIA GUARISI MENDES

CNPJ/CPF: 07655144869

CNAE: 8650-0/06

Endereço: RUA ADEMAR PEREIRA DE BARROS, 21 SALA 42 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-796 UF: SP

Resp. Legal: CLAUDIA GUARISI MENDES

Resp. Técnico: CLAUDIA GUARISI MENDES CRFA: 04.996

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 51.555

CEVS: 352590401-865-000185-1-1

Data de Validade: 26/06/2015

Razão Social: ANEMERIS EVANGELISTA ASSAN

CNPJ/CPF: 13770939808

CNAE: 8650-0/03

Endereço: RUA FLAVIO COPELLI, 68 VILA MUNICIPAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-150 UF: SP

Resp. Legal: ANEMERIS EVANGELISTA

Resp. Técnico: ANEMERIS EVANGELISTA CRP: 45.539

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 61.374/14

CEVS: 352590401-863-002122-1-0

Data de Validade: 24/06/2015

Razão Social: ALESSANDRO NAKANISHI BASTOS

CNPJ/CPF: 24828601805

CNAE: 8630-5/03

Endereço: RUA DO RETIRO, 432 SALA 51 RETIRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-355 UF: SP

Resp. Legal: ALESSANDRO NAKANISHI BASTOS

Resp. Técnico: ALESSANDRO NAKANISHI BASTOS CRM: 102.002

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo: 14.013-6/14

CEVS: 352590401-863-001491-1-0

Data de Validade: 06/12/2013

Razão Social: WESLEY BORGES RESENDE

CNPJ/CPF: 15506948808

CNAE: 8630-5/04

Endereço: RUA BELA VISTA, 78 BELA VISTA Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-770 UF: SP

Resp. Legal: WESLEY BORGES RESENDE

Resp. Tec. Substituto: CELIA MARTHA JUNQUEIRA BARBOSA DE SOUZA CRO: 67.739

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 64.029

CEVS: 352590401-863-001491-1-0 ESTABELECIMENTO

CEVS: 352590401-863-001492-1-7 EQUIPAMENTO

Data de Validade: 20/06/2015

Razão Social: WESLEY BORGES RESENDE

CNPJ/CPF: 15506948808

CNAE: 8630-5/04

Endereço: RUA BELA VISTA, 78 BELA VISTA Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-770 UF: SP

Resp. Legal: WESLEY BORGES RESENDE

Resp. Técnico: WESLEY BORGES RESENDE CRO: 59.615

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 64.407

CEVS: 352590401-477-000138-1-1

Data de Validade: 24/06/2015

Razão Social: CIRURGICA MED SAUDE PRODUTO HOSPITALAR LTDA EPP

CNPJ/CPF: 05061232000173

CNAE: 4773-3/00

Endereço: RUA DOUTOR LEONARDO CAVALCANTI, 406 C 4 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13200-320 UF: SP

Resp. Legal: RICARDO YOSHIO ISHIMINE

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 66.112

CEVS: 352590401-865-000579-1-6

Data de Validade: 27/06/2015

Razão Social: ALINE CRISTINA DOMIQUILLE DE LIMA

CNPJ/CPF: 22362953831

CNAE: 66.112

Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 776 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-004 UF: SP

Resp. Legal: ALINE CRISTINA DOMIQUILLE DE LIMA

SECRETARIA DE SAÚDE

Resp. Técnico:ALINE CRISTINA DOMIQUILLE DE LIMA CRP: 87.769

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:66.668/14

CEVS:352590401-750-000012-1-0

Data de Validade:20/06/2015

Razão Social:CONSULTORIA VETERINARIA ROBERTO DE LORT LTDA

CNPJ/CPF:03430670000136

CNAE: 7500-1/00

Endereço:RUA PROFESSORA ESCOLASTICA DE TOLEDO PONTES, 395 VILA MARIA LUIZA Município:JUNDIAÍ CEP:13209-290 UF:SP

Resp. Legal:ROBERTO DELORT DE ALMEIDA LEITE

Resp. Técnico:ROBERTO DELORT DE ALMEIDA LEITE CRMV: 06.619

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:66.810

CEVS:352590401-865-000144-1-9

Data de Validade:23/06/2015

Razão Social:SILVIA CRISTINA CANEVARI BARROS

CNPJ/CPF:14027262875

CNAE: 8650-0/04

Endereço:RUA SAO LAZARO,197 JARDIM BRASIL Município:JUNDIAÍ CEP:13201-856 UF:SP

Resp. Legal:SILVIA CRISTINA CANEVARI BARROS

Resp. Técnico:SILVIA CRISTINA CANEVARI BARROS CREFITO: 8801-F

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:67.940/14

CEVS:352590401-865-000429-1-9

Data de Validade:27/06/2015

Razão Social:OPTIMAL CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF:04008731000134

CNAE: 8650-0/06

Endereço:RUA PRUDENTE DE MORAES,1011 SALA 02 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-004 UF:SP

Resp. Legal:CRISTINA DE OLIVEIRA

Resp. Técnico:CRISTINA DE OLIVEIRA CRFA: 5.900

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:67.648

CEVS:352590401-464-000090-1-6

Data de Validade:26/06/2015

Razão Social:BAXTER HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF:49351786001071

CNAE: 4644-3/01

Endereço:ROD. VICE PREF. HERMENEGILDO TONOLLI S/N GALPAO 14,KM 02 E. M. JDI-ITUP. 300 PARQUE INDUSTRIAL Município:JUNDIAÍ CEP:13213-086 UF:SP

Resp. Legal:MARIO CIARDELLI MEDINA

Resp. Técnico:JONIA DE ARAUJO GURGEL MORAES CRF: 10.616

Resp. Tec. Substituto:CAROLINA KTIZBERGER RODRIGUES CRF: 68.004

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:67.649/14

CEVS:352590401-464-000074-1-2

Data de Validade:26/06/2015

Razão Social:BAXTER HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF:49351786001071

CNAE:4645-1/01

Endereço:ROD. VICE PREF. HERMENEGILDO TONOLLI S/N

GALPAO 14,KM 02 E. M. JDI-ITUP. 300 PARQUE INDUSTRIAL Município:JUNDIAÍ CEP:13213-086 UF:SP

Resp. Legal:MARIO CIARDELLI MEDINA

Resp. Técnico:JONIA DE ARAUJO GURGEL MORAES CRF: 10.616

Resp. Tec. Substituto:CAROLINA KTIZBERGER RODRIGUES CRF: 68.004

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 54.712

CEVS:352590401-863-000699-1-4 ESTABELECIMENTO

CEVS:352590401-863-000700-1-7 EQUIPAMENTO

Data de Validade:23/06/2015

Razão Social:CLINICA DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA S/S LTDA EPP

CNPJ/CPF:67169896000108

CNAE: 8630-5/02

Endereço:AVENIDA ANTONIO SEGRE,411 JARDIM BRASIL Município:JUNDIAÍ CEP:13201-843 UF:SP

Resp. Legal:CARLOS AUGUSTO MARINO NASCIMENTO

Resp. Técnico:CARLOS AUGUSTO MARINO NASCIMENTO

CRM: 26.217

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 59.726

CEVS: 352590401-863-800566-1-0

Data de Validade: 24/06/2015

Razão Social:CLINICA DE

ESPECIALIDADES MEDICAS SANTA RITA S S LTDA

CNPJ/CPF:00252374000102

Endereço:RUA DIOGENES DUARTE PAES,150 PARQUE DO COLEGIO Município:JUNDIAÍ CEP:13209-150 UF:SP

Resp. Legal:MARIA JOSE MASTELLARO BARUZZI CRM: 38.763

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Protocolo:13.888-2/14

CEVS:352590401-863-000785-1-4

Data de Validade:08/02/2014

Razão Social:SINDICATO EMPREGADOS ESTAB. SERVICOS SAUDE CAMPINAS

CNPJ/CPF:46087854000239

CNAE: 8630-5/04

Endereço:RUA RANGEL PESTANA,1344 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-000 UF:SP

Resp. Legal:ANERES FERNANDES DE MATOS

Resp. Técnico:RENATO VICTORIANO DE MICHEL CRO: 68.045

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo:13.890-8/14

CEVS:352590401-863-000785-1-4

Data de Validade:08/02/2014

Razão Social:SINDICATO EMPREGADOS ESTAB. SERVICOS SAUDE CAMPINAS

CNPJ/CPF:46087854000239

CNAE: 8630-5/04

Endereço:RUA RANGEL PESTANA,1344 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-000 UF:SP

Resp. Legal:ANERES FERNANDES DE MATOS

Resp. Técnico:MARCELO SANTOS MIRANDA CRO: 75.410

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 60.791

CEVS:352590401-863-000785-1-4 ESTALECIMENTO

CEVS:352590401-863-000786-1-1 EQUIPAMENTO

Data de Validade:23/06/2015

Razão Social:SINDICATO EMPREGADOS ESTAB. SERVICOS SAUDE CAMPINAS

CNPJ/CPF:46087854000239

CNAE: 8630-5/04

Endereço:RUA RANGEL PESTANA,1344 CENTRO

Município:JUNDIAÍ CEP:13201-000 UF:SP

Resp. Legal:ANERES FERNANDES DE MATOS

Resp. Técnico:RENATO VICTORIANO DE MICHEL CRO: 68.045

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 61.503

CEVS:352590401-863-000148-1-8

Data de Validade:18/06/2015

Razão Social:BALZAN & COTARELLI ASSESSORIA EM SAUDE SS LTDA

CNPJ/CPF:02731059000185

CNAE: 8630-5/02

Endereço:RUA ANCHIETA,573 SALA 31 CENTRO

Município:JUNDIAÍ CEP:13201-814 UF:SP

Resp. Legal:MARCIO VINICIUS BALZAN

Resp. Técnico:MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA COTARELLI

CRM: 56.634

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 65.111

CEVS:352590401-863-800552-1-4

Data de Validade:23/06/2015

Razão Social:LORENA DODI TAKEMOTO

CNPJ/CPF:32115141806

CNAE: 8630-5/03

Endereço:RUA PRUDENTE DE MORAES,446 CENTRO

Município:JUNDIAÍ CEP:13201-004 UF:SP

Resp. Legal:LORENA DODI TAKEMOTO

Resp. Técnico:LORENA DODI TAKEMOTO CRM: 130.601

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço.

Protocolo: 65.719

CEVS:352590401-865-000506-1-0

Data de Validade:23/06/2015

Razão Social:ALINE APARECIDA NASCIMENTO MACEDO ACORSI

CNPJ/CPF:35274877869

CNAE: 8650-0/04

Endereço:RUA EDUARDO TOMANIK,900 SALA 03 CHÁCARA URBANA Município:JUNDIAÍ CEP:13209-090 UF:SP

Resp. Legal:ALINE APARECIDA NASCIMENTO MACEDO ACORSI

Resp. Técnico:ALINE APARECIDA NASCIMENTO MACEDO ACORSI CREFITO: 145.022-F

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 66.133

CEVS:352590401-863-800556-1-3

Data de Validade:23/06/2015

Razão Social:FABIO MICHELON DO NASCIMENTO

CNPJ/CPF:06726417985

CNAE: 8630-5/04

Endereço:RUA DANTE BELODI,261 ELOY CHAVES Município:JUNDIAÍ CEP:13212-200 UF:SP

Resp. Legal:FABIO MICHELON DO NASCIMENTO

Resp. Técnico:FABIO MICHELON DO NASCIMENTO CRO: 104.946

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 66.345

CEVS:352590401-865-000672-1-0

Data de Validade:23/06/2015

SECRETARIA DE SAÚDE

Razão Social:DEBORA BERGER BANDINI

CNPJ/CPF:16116617816

CNAE: 8650-0/03

Endereço:RUA BARÃO DE TEFFÉ ,1000 SALA 92 VILA WILMA

Município:JUNDIAÍ CEP:13208-761 UF:SP

Resp. Legal:DEBORA BERGER BANDINI

Resp. Técnico:DEBORA BERGER BANDINI CRP: 44.595-4

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença
Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 61.702

CEVS:352590401-869-000130-1-3

Data de Deferimento: 26/06/2014

Razão Social: EUCLIDES BUENO DA SILVEIRA FILHO

CNPJ/CPF: 10062476882

CNAE: 8690-9/04

Endereço: RUA SAO LUIZ 49 VILA ISABEL EBER Município:
JUNDIAÍ CEP:13206-020 UF:SP

Resp. Legal: EUCLIDES BUENO DA SILVEIRA FILHO

Resp. Técnico: EUCLIDES BUENO DA SILVEIRA FILHO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença
Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 51.712

CEVS:352590401-960-001300-2-8

Data de Deferimento: 26/06/2014

Razão Social: LICIANE CRISTINA DE JESUS LOUREIRO SCHIA-
VAN - ME

CNPJ/CPF: 18574882000164

CNAE: 9602-5/01

Endereço: RUA BARAO DE TEFFE 848 VILA WILMA Município:
JUNDIAÍ CEP:13208-761 UF:SP

Resp. Legal: LICIANE CRISTINA DE JESUS L. SCHIAVAN

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença
Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 51.712

CEVS:352590401-960-001300-2-8

Data de Deferimento: 26/06/2014

Razão Social: LICIANE CRISTINA DE JESUS LOUREIRO SCHIA-
VAN - ME

CNPJ/CPF: 18574882000164

CNAE: 9602-5/02

Endereço: RUA BARAO DE TEFFE 848 VILA WILMA Município:
JUNDIAÍ CEP:13208-761 UF:SP

Resp. Legal: LICIANE CRISTINA DE JESUS L. SCHIAVAN

*****O Responsável pela Vigilância Sanitária em Serviços de Saú-
de, Produtos e Meio Ambiente.

Defere os protocolos acima.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e
observar as boas práticas referentes às atividades prestadas,
respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de
tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento
deste documento.

JUNDIAÍ, segunda - feira, 30 de junho de 2014.

ALEXANDRE RAFAEL G. SANTIAGO

Enfermeiro - COREN-SP 64.005

Gerente - Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde

SEMADS**RESOLUÇÃO CMAS Nº 173**

de 02 de junho de 2014

*Dispõe sobre aprovação de deferimento e indeferimento das
solicitações de inscrição no CMAS de Entidades
Socioassistenciais.*O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de
Jundiá, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei
4.891, de 11 de novembro de 1996 e com base nas
deliberações tomadas na reunião extraordinária de 02 de junho
de 2014:**CONSIDERANDO** a Resolução MDS/CNAS 109/2009, que
Tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios
Socioassistenciais;**CONSIDERANDO** a resolução CNAS 27/2007, que caracteriza
as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no
âmbito da Assistência Social;**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS 16/2010, que define os
parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e
organizações de assistência social, bem como dos serviços,
programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos
Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito
Federal;**CONSIDERANDO** que o artigo 3º, incisos IV e V da Lei
4.891/96, estabelece que compete ao CMAS, fixar normas e
proceder à inscrição das entidades e organizações de
assistência social, bem como de seus projetos e programas
desenvolvidos no Município;**CONSIDERANDO** a Resolução CMAS 147/14, que edita a
síntese dos parâmetros nacionais definidos na Resolução do
CNAS nº 16 de 05/05/2010 para a inscrição das entidades e
organizações de Assistência Social, bem como dos serviços,
programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos
Conselhos Municipais de Assistência Social e orienta o pleito
ao CMAS de Jundiá.**RESOLVE:****Artigo 1º** - Aprovar o deferimento do requerimento de inscrição
da entidade:**ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPÊUTICA AMARATI**
Proteção Social Básica com projetos de convivência e
fortalecimento de vínculos
Proteção Social de Média Complexidade para pessoas com
deficiência e suas famílias**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de
publicação, revogando-se as disposições em contrário, em
especial, a Resolução CMAS 81/12.

Jundiá, 02 de junho de 2014.

MARIA APARECIDA CARLOS**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social****FUMAS****ATO DE ADJUDICAÇÃO****de 07 de julho de 2014**Pregão Eletrônico nº 03/14 – Fornecimento parcelado de
cartuchos, toners e materiais de expediente.

Processo nº 0651-9/14

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação
apresentada, **RESOLVEMOS:****FUMAS****- ADJUDICAR** o objeto da presente licitação às empresas:**- COMERCIAL MODELOCOPIAS LTDA – EPP**, itens: 01; 02; 03;
04; 05; 06; 07; 08; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20 21; 22;
23; 24; ; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39**- IT SUPRIMENTOS LTDA – EPP** itens: 40 e 41, por apresenta-
rem os menores preços e atenderem às exigências do edital,
inclusive quanto aos requisitos de Habilitação.**MARIETTE BERTASSO MAZARO**

Pregoeira

EDITAL Nº 38, DE 02 DE JULHO DE 2014.RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDA-
ÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conside-
rando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado
de São Paulo,FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19
de dezembro de 2013, foi concedido o benefício de Auxílio-
Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Maria Aparecida da Paz Carneiro	Rua Bastos, F/203 (Família 01)	723-6/2014-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edi-
tal, que será afixado no local de costume e publicado pela
Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

RODRIGO MENDES PEREIRA

Superintendente

EDITAL Nº 39, DE 03 DE JULHO DE 2014.RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exi-
gência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19
de dezembro de 2013, foi concedido o benefício de Auxílio-
Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Marizete Bezerra da Silva	Vielá Tatui, nº 23 A	1884-9/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edi-
tal, que será afixado no local de costume e publicado pela
Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

RODRIGO MENDES PEREIRA

Superintendente

FUMAS**EDITAL Nº 40, DE 04 DE JULHO DE 2014.**

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 966-1/2014-1.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral ou encaminhados para cremação.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
02/06/11	41300	Maria Odete Ribeiro	D155
02/06/11	41301	Ferrucio Cotonesi	D154
02/06/11	41304	Amilton Santos Melo	D159
03/06/11	4136	Janete Aparecida dos Santos	D160
06/06/11	41315	Micaellen Viana de Moraes	D161
06/06/11	41316	Eliomar Antônio Dias	D162
07/06/11	41318	Severino Antônio Pina	D163
08/06/11	41321	Ederson Luis Vieira	D164
08/05/11	41323	Newton Marques Filho	D165
10/06/11	41329	Neuza Apolinário da Silva	D166
11/06/11	41331	Renee Miletto	D167
12/06/11	41335	Rita dos Santos de Jesus	D168
12/06/11	41339	Laurindo Bertaco	D169
12/06/11	41340	Jose da Silva	D170
11/06/11	41341	Jose Carlos Barbosa	D171
13/06/11	41342	Pedro Peres de Moraes	D172
15/06/11	41347	Jose Soares Filho	D173
16/06/11	41349	Cicero Avelino de Souza	D174
18/06/11	41360	Antônio Vigo	D175
21/06/11	41369	Sebastião Ferreira Generoso	D177
21/06/11	41371	Adenil Aziel da Cruz	D178
22/06/11	41375	Ana Maria Possari do Prado	D179
24/06/11	41383	Danilo Barbosa de Lima	D180
27/06/11	41393	Sebastião Nunes de Aguiar	D181
28/06/11	41397	Jose Borges	D182
29/06/11	41398	Candido Maria da Silveira	D183
29/06/11	41399	João Paulo da Costa	D184

29/06/11	41400	Geraldo de Camargo	D185
----------	-------	--------------------	------

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 41, DE 04 DE JULHO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 966-1/2014-1.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral ou encaminhados para cremação.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
06/06/12	42420	Sophia Eduarda P. Silva	E 232
08/06/12	42424	Manueella Heinckein Fonseca de Oliveira	E233
11/06/12	42435	Karine Isabela Santana Gomes	E234
21/06/12	42473	Lorelaine Pereira da Silva de Abreu	E236
14/06/12	42451	NM de Dinamar Doralice Rocha	E235

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

FACULDADE DE MEDICINA**PORTARIA FMJ- 075/2014, DE 04/7/2014**

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 64, de 18/5/1990 e, solicitação do interessado;

R E S O L V E

FACULDADE DE MEDICINA

Artigo 1º - AUTORIZAR o afastamento, sem prejuízo de vencimentos, do Dr. **ARIOVALDO HAUCK DA SILVA**, R.G. nº 4.997.913-SSP/SP, Professor AUXILIAR do Departamento de SAÚDE COLETIVA, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 04/7/2014, para candidatar-se a cargo eletivo.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e catorze (04/7/2014).-

PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e catorze (04/7/2014).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

EDITAL FMJ- 009/2014 – CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta dos Editais FMJ- 009/2014, de 14/3/2014, de abertura do concurso público, de 16/6/2014, de divulgação de resultado publicado em 18/6/2014, de homologação publicado em 27/6/2014 e o que consta do Processo FMJ- 42/2014;

1. FAZ SABER, que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina de Jundiá, na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso na Faculdade de Medicina de Jundiá. Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Classificação	Nome	R.G.
2º	LUÍS HENRIQUE BIGNOTTO	34.724.380

2. Para que não se alegue desconhecimento faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos sete dias do mês de julho de dois mil e catorze (07/7/2014).-

PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO
Diretor

ESEF**PORTARIA Nº 005/2014**

De 04 de julho de 2014

PROF. Dr. Pedro Rocha Lemos, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do Processo nº 01995/14.....

DESIGNA os servidores Prof. Adriano Rogério Celante, Prof.

ESEF

Davi Rodrigues Poit e Augusta Cristina Felix para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Seleção encarregada da realização de processo seletivo para contratação de professores especializados, em caráter temporário, da Escola Superior de Educação Física de Jundiá.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROF. DR. PEDRO ROCHA LEMOS
Diretor

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiá, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

DAE**EXTRATO DE ADITAMENTO****Concorrência Pública nº 0001/2012**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: BIQ BENEFÍCIOS LTDA
Termo de Aditamento nº 044/2014, processo DAE nº 574/2012.

Objeto: Empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação, tipo CARTÕES ALIMENTAÇÃO "RIGIDOS", (eletrônicos, magnéticos ou outros provenientes de tecnologia "on line" ou equivalente.

2º aditamento que se faz ao contrato nº 039/2012 para prorrogação de prazo por mais 12 meses e reequilíbrio econômico financeiro, alterando a nova taxa de administração para a -2,7%.

Jundiá, 03 de Julho de 2014
NILSON TADEU GÔES DINI
Diretor Administrativo

EXTRATO DE ADITAMENTO**Pregão Presencial nº 0006/2013**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: ABBA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
Termo de Aditamento nº 047/2014 assinado em 26/06/14, Processo DAE nº 562/2013.

Objeto: Locação de veículos para limpeza de fossas no município de Jundiá, estimando-se 2.000 (duas mil) limpezas/ano.

2º aditamento que se faz ao contrato nº 021/2013 para prorrogação de prazo por mais 12 meses.

Jundiá, 04 de Julho de 2014
NILSON TADEU GÔES DINI
Diretor Administrativo

EXTRATO DE ADITAMENTO**Tomada de Preço nº 0008/2013**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

DAE**EXTRATO DE CONTRATO****Pregão Presencial nº 0007/2014**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.
Contrato nº 030/2014, assinado em 01/07/2014, Processo DAE nº 759/2014.

Objeto: Aquisição de 180.000 kg de ácido fluossilícico.
Prazo: 12 meses.
Valor: R\$ 134.460,00
Classificação dos recursos: 8.9.9.01 – Compras para Estoque.

Jundiá, 03 de Julho de 2014
NILSON TADEU GÔES DINI
Diretor Administrativo

EXTRATO DE ADITAMENTO**Pregão Presencial nº 0011/2012**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: APS - ASSISTÊNCIA PERSONALIZADA À SAÚDE LTDA.
Termo de Aditamento nº 047/2014, assinado em 23/06/14, Processo DAE nº 976/2012.

Objeto: Prestação de serviços de assistência médica integral. 3º aditamento que se faz ao contrato nº 045/2012 para prorrogação de prazo por mais 12 meses.

Jundiá, 03 de Julho de 2014
NILSON TADEU GÔES DINI
Diretor Administrativo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2014**Homologação**

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Pregão Presencial nº 0009/2014, para AQUISIÇÃO DE TE DE SERVIÇO INTEGRADO ARTICULADO 60X20MM NBR 15803 NTS 175, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 24/06/2014: "Homólogo a adjudicação da presente licitação à empresa: CT COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS EIRELI - EPP, pelo valor total de R\$ 40.860,00".

Jundiá, 04 de Julho de 2014
NILSON TADEU GÔES DINI
Diretor Administrativo

EXTRATO DE CONTRATO**Dispensa nº 0353/2014**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA.
Contrato nº 029/2014, assinado em 01/07/2014, Processo DAE nº 894/2014.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – RECORTES ELETRÔNICOS DOS DIÁRIOS OFICIAIS.

Prazo: 12 meses
Valor: R\$ 5.760,00
Classificação dos recursos: 8.4.1.04 – CONSULTORIA JURÍDICA (CJU).

Jundiá, 03 de Julho de 2014
NILSON TADEU GÔES DINI
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 051, DE 04 DE JULHO DE 2014

NILSON TADEU GÔES DINI, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 1.168-3/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora FERNANDA HONORATO DOS SANTOS para responder pela função de confiança de ENCARREGADA DE RELACIONAMENTO, retroagindo efeitos a 03 de julho de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NILSON TADEU GÔES DINI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CIJUN**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 0016/2014 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN e a empresa José Adilson Lopes - EPP. Processo nº 0042/2014. Assinatura 03/07/2014. Valor Global R\$ 136.608,00 (cento e trinta e seis mil e seiscentos e oito reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução sistêmica para o gerenciamento de infraestrutura de Tecnologia da Informação, compreendendo o fornecimento de licenças de sistemas de Inventário e HelpDesk (Service Desk), de acordo com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência – Anexo I. Modalidade Pregão Presencial nº 0002/2014. Validade: 24 meses.

Jundiá, 03 de julho de 2014.
GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN**EXTRATO DE OFS**

Ordem de Fornecimento e Serviço nº 001/2014, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN e a empresa Hopemix Suprimentos e Serviços Ltda - EPP, Processo nº 0012/2014, ARP nº 0002-2014. Assinatura 09/04/2014. Valor Global R\$ 2.393,02 (dois mil trezentos e

CIJUN

noventa e três reais e dois centavos). Objeto: Fornecimento de materiais de escritório e suprimentos de informática.

Jundiá, 09 de abril de 2014.

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN

EXTRATO DE OFS

Ordem de Fornecimento e Serviço nº 001/2014, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN e a empresa I.T. Suprimentos Ltda - EPP, Processo nº 0012/2014, ARP nº 0003-2014. Assinatura 09/04/2014. Valor Global R\$ 2.782,40 (Dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). Objeto: Fornecimento de materiais de escritório e suprimentos de informática.

Jundiá, 09 de abril de 2014.

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN

EXTRATO DE OFS

Ordem de Fornecimento e Serviço nº 002/2014, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN e a empresa Hopemix Suprimentos e Serviços Ltda - EPP, Processo nº 0012/2014, ARP nº 0002-2014. Assinatura 06/05/2014. Valor Global R\$ 69,84 (Sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Objeto: Fornecimento de materiais de escritório e suprimentos de informática.

Jundiá, 06 de maio de 2014.

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN

EXTRATO DE OFS

Ordem de Fornecimento e Serviço nº 002/2014, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN e a empresa I.T. Suprimentos Ltda - EPP, Processo nº 0012/2014, ARP nº 0003-2014. Assinatura 02/07/2014. Valor Global R\$ 2.104,00 (Dois mil, cento e quatro reais). Objeto: Fornecimento de materiais de escritório e suprimentos de informática.

Jundiá, 02 de julho de 2014.

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN

EXTRATO DE OFS

Ordem de Fornecimento e Serviço nº 003/2014, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN e a empresa Hopemix Suprimentos e Serviços Ltda - EPP, Processo nº 0012/2014, ARP nº 0002-2014. Assinatura 02/07/2014. Valor Global R\$ 1.626,42 (Um mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos). Objeto: Fornecimento de materiais de escritório e suprimentos de informática.

Jundiá, 02 de julho de 2014.

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN

ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº 0033/2014, processo nº 0055/2014 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa Clamima Comércio Ltda ME. Assinatura: 03/07/2014. Valor Global: R\$ 1485,00 (Um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais). Objeto : Aquisição de copos de água descartáveis para uso na Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN. Vigência até dezembro/2014.

Jundiá, 03 de julho de 2014.

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor-Presidente

ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 118/2014
Contrato nº 02/2014

Contratante: Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiá – EGGMJ

Contratada: FOLHAMATIC Tecnologia em Sistemas S/A

Objeto: Fornecimento de licença de uso de software de gestão de folha de pagamento.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor estimado: R\$ 7.713,80 (sete mil, setecentos e treze reais e oitenta centavos).

Assinatura: 30/06/2014.

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº. 12, DE 07 DE JULHO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, MANUTENÇÃO MUSEU HISTÓRICO

CONSIDERANDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUSEU HISTÓRICO E CULTURAL DE JUNDIAÍ. REF. SOLICITAÇÃO 12 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

DECRETO:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

53.01.13.392.0169.8549	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES E ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	115.000,00
		TOTAL...R\$	115.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

53.01.13.392.0169.8549	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES E ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

0000	PRÓPRIA	R\$	70.000,00
------	---------	-----	-----------

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
--------------	--	--	--

0000	PRÓPRIA	R\$	
------	---------	-----	--

4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
--------------	------------------------------------	--	--

0000	PRÓPRIA	R\$	45.000,00
------	---------	-----	-----------

TOTAL...R\$	115.000,00
-------------	------------

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SETE DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Página 1 de 1

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA CMT GM Nº 22, DE 07 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a Certificação do "CURSO TEPAC – ABORDAGEM POLICIAL A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RISCO" ministrado pelos docentes credenciados pelo Ministério da Justiça/SENASP.

O Comandante da Guarda Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que compete à Guarda Municipal de Jundiá atuar de forma a contemplar o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município, zelando pelos interesses da Administração;

Considerando o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 6.764 de 08 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 20.913 de 13 de setembro de 2007, que trata da atuação da Guarda Municipal no município de Jundiá;

Considerando a necessidade de disciplinar as providências re-

GUARDA MUNICIPAL

lativas ao patrulhamento comunitário desenvolvido pela GM;

Considerando que o Curso em epígrafe teve como Coordenador o **Subinspetor Cássio Roberto Nicola** e foi ministrado pelos docentes:

Inspetor Cláudio Ferigato;
Subinspetor Valdecir Rodrigues;
Guarda Municipal Jaci José Cardoso Alves;
Guarda Municipal Marcelo Marques da Silva;
Guarda Municipal Marcelo Aparecido de Campos;
Guarda Municipal Roberto Rivelino Carobeli.

Considerando finalmente que o Curso foi realizado no auditório do Fundo Social de Solidariedade (FUNSS) a Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, s/nº, portão 3, anexo ao parque municipal Comendador Antonio Carbonari (Parque da Uva), Anhangabaú, em Jundiáí/SP, no período de 30 de junho a 07 de julho de 2014, totalizando 40 horas aula, conforme Termo de Referência e prerrogativa do Programa "**CRACK, É POSSÍVEL VENCER**", contando com a seguinte grade de disciplinas:

CONCEITUALIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E MODELO DE UDF – 02 Horas;
INSTRUMENTOS DO DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS APLICADOS AO USO DA FORÇA – 04 Horas;
PRESENÇA, VERBALIZAÇÃO E POSTURA POLICIAL – 06 Horas;
INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO – 04 Horas;
MANEJO DE ARMA DE CONDUTIVIDADE ELÉTRICA – 08 Horas;
TÉCNICAS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO - 08 Horas;
OFICINAS DE VIVENCIAMENTO - 08 Horas;

CERTIFICA para os devidos fins, que concluíram o mesmo como dicentes:

Guarda Municipal Adilson Vieira da **Costa**;
Guarda Municipal Amanda **Nunes** da Cunha;
Guarda Municipal Edison **Fernandes**;
Guarda Municipal **Elcio** Antonio de Jesus;
Guarda Municipal Florisvaldo Aparecido **Marjoti**;
Guarda Municipal **Gilson** Russo Jenuino;
Guarda Municipal **Jair José** da Silva;
Guarda Municipal Leticia Carolina Cardoso Franco Bonsi Ribeiro Lacerda **Petrachim**;
Guarda Municipal **Marcelo** Vicente da Silva;
Guarda Municipal Maria **Tereza** Celeguim;
Guarda Municipal **Oswaldo** da Silva;
Guarda Municipal Paulo Alves **Correa**;
Guarda Municipal Regiane **Arenhardt** Diniz;
Guarda Municipal Waldemar Donizete de **Barros**;
Guarda Municipal Warlei Alves **Madeira**;
Aluno Guarda Anderson Santos **Carvalho**;
Aluno Guarda **Antonio** Carlos Conceição Filho;
Aluno Guarda **Cleiton** José Gonçalves dos Santos;
Aluno Guarda **Edval** Alves de Lima Junior;
Aluno Guarda Fabio Ribeiro **Edmundo**;
Aluno Guarda Flavia **Cristina** Rufino;
Aluno Guarda Francisco Laudemir **Marassato** do Amaral;
Aluno Guarda **Jetro** Verçosa Albuquerque;
Aluno Guarda **John** Aparecido Pereira de Oliveira;
Aluno Guarda **Karine** Engdens Geraldeli;
Aluno Guarda **Leonardo** Vieira de Andrade;
Aluno Guarda Luis Henrique **Domingos**;
Aluno Guarda **Michele** De Almeida Alvares;
Aluno Guarda **Moacir** Ramos Junior;
Aluno Guarda **Monique** Effori;
Aluno Guarda Paulo Henrique **Pastrello**;
Aluno Guarda Priscila Aparecida Da Silva **Carmo** Baptista;
Aluno Guarda **Ravic** De Moraes Mathias;
Aluno Guarda **Renata** Ferreira Da Silva;
Aluno Guarda Rodrigo **Lucas** De Lima Romboli;

Aluno Guarda Rosa **Elizabeti** Franco;
Aluno Guarda Victor Eugênio Cezar **Vilhena**;
Aluno Guarda Walter **Hugo** Cardoso De Moraes Barbosa;
Aluno Guarda Wellington José **Vidoi**;
Aluno Guarda William **Cesar** De Melo;
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO FERRAZ

Comandante da Guarda Municipal de Jundiáí

INEDITORIAL

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JUNDIAÍ E REGIÃO - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI N.º 2.357/79 – C.N.P.J. N.º 50.094.325/0001-59

COMUNICADO

Comunicamos aos senhores associados, que devido a um novo sistema de cobrança, a **partir de 01/08/2014**, o atraso no pagamento do convênio médico da Intermédica, ocasionará a incidência de juros de mora e multa legais.

Atenciosamente,

Diretoria da AFPMJ

EXTRAVIO DE LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS

FORTE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - EPP, CFM 45908-9, CNPJ 67.164.905/0001-78, comunica que constatou o extravio dos seguintes documentos: a) NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS em papel de nº 01 ao 500, Série A, em branco; b) Livro de Registro de Notas Fiscais modelo 51 nº 1; c) Livro de Registros e Termos de Ocorrências modelo 57, para conhecimento geral, a fim de prevenir terceiros quanto à eventual uso indevido.

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 237

Processo nº 66.986;

Contrato nº 237, Termo Aditivo nº 2, assinado em 01/07/14; Objeto: Serviços para transmissão radiofônica das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal; Contratante: Câmara Municipal de Jundiáí; Contratada: Rádio Cidade Jundiáí Ltda. - EPP; Valor total: R\$ 132.693,85 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos); Vigência: 12 (doze) meses;

Teor do Adendo: 1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 237, a partir de 01 de julho de 2014; 2) Fica reajustado o valor contratado nos termos das cláusulas quarta e quinta para valor total de R\$ 132.693,85, que será pago em 12 parcelas mensais de R\$ 11.057,82; 3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

(Processo nº 69.770)

Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos e sistema de controle de acesso de pessoas para o prédio anexo (catraca

PODER LEGISLATIVO

eletrônica);
Modalidade: Pregão Presencial nº 07/14;
Homologado para a proposta da licitante Bio World Sistemas Ltda. - ME, com o valor total de R\$ 19.900,00.

A íntegra da Ata da Sessão Pública do Pregão, bem como da homologação do presente certame encontram-se afixadas na recepção da Câmara Municipal de Jundiáí (art. 16 da L. F. nº. 8.666/93 e suas alterações).

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

(Processo nº 69.770)

Não havendo recursos, foi adjudicado pelo pregoeiro o objeto da Licitação Pregão nº 07/14, Processo nº 69.770, nos termos do artigo 4º, inciso XX, da Lei Federal 10.520/02, à proposta da licitante Bio World Sistemas Ltda. - ME, conforme fls. 182/184, do Processo nº 69.770.

LEI N.º 8.252, DE 07 DE JULHO DE 2014

Altera a Lei 6.574/05, que regula o armazenamento e a comercialização do gás liquefeito de petróleo-GLP, para incluir a venda domiciliar do produto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 1º de julho de 2014, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei nº. 6.574, de 25 de agosto de 2005, alterada pela Lei nº. 7.886, de 06 de julho de 2012, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

“Art. 7º.-A. A venda domiciliar de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP far-se-á mediante autorização da Prefeitura, respeitadas as seguintes condições:

I – no horário compreendido entre 8h00 (oito horas) e 15h00 (quinze horas), de segunda-feira a sábado;

II – o recipiente trará informação com sua tara e peso bruto após o envasamento;

III – os veículos dos revendedores, com exceção das motos, estarão equipados com balança digital e pesarão o recipiente à vista do consumidor.

Parágrafo único. Para os fins desta lei, considera-se vendedor domiciliar de GLP, toda pessoa física ou jurídica que faça a venda e/ou a distribuição do produto em botijões, diretamente na residência dos interessados.

Art. 8º. (...)

I – (...)

a) multa de 5 (cinco) Unidades Fiscais do Município-UFMs;”. (NR)

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em sete de julho de dois mil e catorze (07/07/2014).

GERSON SARTORI
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiáí, em sete de julho de dois mil e catorze (07/07/2014).

WILMA CAMILO MANFREDI
DIRETORA LEGISLATIVA

DENGUE

AQUI NÃO!

O combate
não pode
parar.



Guarde as garrafas sempre de cabeça para baixo.



Mantenha todos os recipientes com água adequadamente fechados.



Descarte os pneus velhos ou guarde-os em local coberto e abrigados da chuva.



Lave com sabão os recipientes utilizados para armazenar água.



Armazene o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira tampada.



Retire os pratos dos vasos das plantas.

Elimine os criadouros do mosquito da dengue.



Prefeitura de Jundiaí
Secretaria de Saúde

BILHETE ÚNICO. O NOVO JEITO DE CIRCULAR EM JUNDIAÍ. CADASTRE-SE A PARTIR DE JULHO.



A Prefeitura de Jundiaí abre caminho para um grande avanço na nossa cidade. Vem aí o Bilhete Único. Com a implantação deste novo sistema, durante o período de 1h30, você poderá pegar quantos ônibus precisar, em qualquer parada, pagando apenas uma passagem. Isso significa mais economia para o seu bolso, mais tempo para você e muito mais qualidade para a sua vida. Para atender da forma mais ampla a nossa população, o Bilhete Único de Jundiaí terá seis diferentes versões: Comum, Estudante, Idoso, Especial, Vale-Transporte e Terminal. Cadastre-se grátis a partir de julho. Essa é mais uma grande mudança que a Prefeitura de Jundiaí traz para você.



Prefeitura
de **Jundiaí**

Cuidar da
cidade é
cuidar das
pessoas